

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PÓS-GRADUAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA – GDE

EDMARCIOUS CARVALHO NOVAES

EDUCAÇÃO NA DIVERSIDADE SEXUAL E A JUVENTUDE PRIVADA DE
LIBERDADE: REALIDADES E DESAFIOS

Monografia apresentada pelo discente Edmarcius Carvalho Novaes para o curso de Pós-Graduação em Gênero e Diversidade na Escola/UFG, sob a orientação do Professor Doutor Sérgio Dias Cirino como requisito para obtenção do título de especialista.

BELO HORIZONTE – MG

MARÇO DE 2016

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela oportunidade de cursar esta especialização, podendo compreender a importância de se viver com respeito ao próximo, com todas as suas especificidades e características, assim como é a vida, obra divina, dada à todos graciosamente.

Agradeço à minha família pelo apoio durante toda a minha trajetória acadêmica, dando-me o suporte necessário para trilhar o caminho da eterna busca da completude enquanto ser humano.

Agradeço o apoio de todo o corpo docente e de tutores do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola – GDE, em especial dos tutores presenciais Luciane Dias de Oliveira e Anderson Xavier, e o tutor Thiago Coacci, sempre presentes.

Agradeço o apoio da minha orientadora de mestrado, Profa. Dra. Eunice Maria Nazareth Nonato, colegas professores e alunos do projeto de pesquisa e extensão da Universidade Vale do Rio Doce, bem como os sujeitos desta pesquisa, que de certa forma, contribuíram para construção deste trabalho.

Agradeço a disponibilidade do Professor Doutor Sérgio Dias Cirino na orientação para a produção deste Trabalho de Conclusão de Curso, sendo solícito e contribuindo ricamente para a conclusão de mais uma etapa acadêmica de minha história.

Por fim, agradeço aos alunos de curso para partilha dos momentos de estudos, leituras, debates e aprendizagens, momentos que ficam registrados e eternizados na prática docente de cada um de nós!

“Começo a conhecer-me. Não existo. Sou o intervalo entre o que desejo ser e o que os outros me fizeram, Ou metade desse intervalo, porque também há vida... Sou isso, enfim...” (Álvaro de Campos)

RESUMO

A existência de políticas educacionais para a diversidade sexual no Brasil se dá a partir da garantia de Direitos Humanos preconizados na Constituição da República de 1988, que consagrou o respeito à dignidade da pessoa como um de seus pilares. Neste sentido, nos últimos anos, uma série de políticas educacionais que valorizam a diversidade humana, sobretudo no que se refere às questões de afetivo-sexuais, são executadas primando pelo respeito às diversidades.

Por outro lado, este mesmo ordenamento jurídico encontra guarita na Constituição da República, que garante uma série de direitos à adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em decorrência da prática de atos infracionais, em Centros Socioeducativos, entendendo-os como seres humanos em plena fase de desenvolvimento, em todos os seus aspectos.

Neste sentido, tornou-se necessário indagar como tais adolescentes vivenciam suas sexualidades enquanto cumprem as medidas de privação de liberdade. Para tanto, buscou-se a realização em uma pesquisa qualitativa, a partir da realização de entrevistas de campo com 10 adolescentes do Centro Socioeducativo em Governador Valadares para conhecer os discursos que estes apresentam sobre suas sexualidades naquele território.

Assim, percebeu-se uma carência de políticas educacionais para a diversidade sexual voltada aos adolescentes autores de atos infracionais, que encontram-se em cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade, o que favorece à prática de atos sexuais entre adolescentes do mesmo sexo sem proteção à saúde, além de posicionamentos homofóbicos entre os próprios adolescentes e os agentes socioeducativos.

Palavras-chave: sexualidade, juventude, privação de liberdade, educação.

ABSTRACT

The existence of educational policies for sexual diversity in Brazil is from the guarantee of human rights envisaged in the Constitution of 1988 established the respect for the dignity of the person as one of its pillars. In this regard, in recent years, a series of educational policies that value human diversity, especially with regard to affective-sexual issues are performed by prioritizing respect for diversity.

On the other, this same law is guardhouse in the Constitution, which guarantees a series of rights to the teenagers who meet educational measures due to the practice of illegal acts in Socio-Educational Centres, understanding them as human beings in full development phase, in all its aspects.

In this sense, it has become necessary to ask how these teens experience their sexuality while complying with the measures of deprivation of liberty. To this end, we sought the realization of a qualitative research, from conducting field interviews with 10 adolescents Socio Center in Governador Valadares, knowing the speeches they have about their sexuality that territory.

Thus, it was noticed a lack of educational policies for sexual diversity geared to adolescents who have committed crimes that are in compliance with educational measures of deprivation and freedom, which favors the practice of sexual acts between teenagers of the same sex without health protection, and homophobic positions between themselves adolescents and youth agents.

Palavras-chave: sexuality, youth, deprivation of liberty, education.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO. CAMINHOS DA PESQUISA – A BUSCA POR UM OBJETO DE ANÁLISE INTERDISCIPLINAR	06
2. JUVENTUDE PRIVADA DE LIBERDADE	11
2.1 Os sujeitos da pesquisa	11
2.2 A privação de liberdade enquanto território	19
3. RELATOS SOBRE AS SEXUALIDADES E ALGUMAS REFLEXÕES	24
3.1. A vivência da sexualidade antes do acautelamento, a não possibilidade de visita íntima, e a vivência da heterossexualidade no território da privação da liberdade.....	25
3.2. A existência da prática sexual entre adolescentes do mesmo sexo e a presença da homofobia nos discursos e nas práticas	28
3.3. A não distribuição de preservativos para os adolescentes	35
4. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NA DIVERSIDADE SEXUAL PARA O TERRITÓRIO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	42
APÊNDICE I – DADOS DOS SUJEITOS DA PESQUISA	46

1. INTRODUÇÃO

CAMINHOS DA PESQUISA – A BUSCA POR UM OBJETO DE ANÁLISE INTERDISCIPLINAR

Nesta introdução tratarei¹ do meu lugar de fala durante a realização do Curso de Especialização Lato Sensu em Gênero e Diversidade na Escola – GDE, que culminou na realização deste Trabalho de Conclusão de Curso, de minhas origens e minhas inquietações, enquanto práticas pessoal e profissional que marcam minha trajetória de vida.

Na realidade, o objeto da presente pesquisa – o território da privação da liberdade e suas especificidades, dentre elas a temática da sexualidade – já se encontrava em mim e nos meus caminhos de pesquisas, os quais venho traçando ao realizar o exercício da docência universitária e de militância social, voltando os olhos, sobretudo, à realidade de minha cidade de origem e meu território onde decido por viver e estabelecer relações sociais de convivência até aqui, e contribuindo, dentro dos meus limites, para constituição de uma sociedade que dê conta de suas mazelas com a produção de (re)leituras, categorizando seus problemas e traduzindo-os em soluções onde o respeito à diversidade se faça presente, sobretudo, como produto de práticas socioeducativas que dignifiquem os sujeitos sociais.

Assim, a possibilidade de cursar esta especialização ofertada pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, a partir da Universidade Aberta do Brasil – UAB, surgiu-me como a oportunidade de aprofundar meus estudos acadêmicos a respeito das diversidades da sociedade e da necessidade de elaboração de políticas educacionais que aprimorem a garantia de direitos humanos, sobretudo, num primeiro momento, relacionados às questões de gênero, étnicos-raciais e de diversidade sexual.

Neste sentido, em 2014, me inscrevi no processo de seleção de alunos levado pelo desejo que fomentar epistemologicamente minhas compreensões sobre o ser humano e sua existência, suas possibilidades de ser e estar no mundo, e com o(s) outro(s), o que faço desde a conclusão da Graduação em Direito, em 2007, tendo como objeto de pesquisas, à época, a temática dos Direitos Humanos e as políticas públicas de inclusão

¹ Neste trabalho, será utilizada a primeira pessoa do singular quando se tratar de relatos com cunho subjetivo, e a terceira pessoa do singular e/ou do plural, quando se tratar de diálogo com os autores que utilizo como aporte teórico.

social. Coube-me como oportunidade de rever, teoricamente, minhas práticas enquanto militante social que também já era, na defesa da garantia de direitos, por meio do envolvimento em movimentos sociais, sobretudo, em relação às pessoas com deficiência (área que atuei como militante desde 1996, e como gestor de políticas públicas no Município de Governador Valadares – MG, no período de 2009 a 2015) e às questões afetas à diversidade sexual, a partir da atuação colaborativa em um coletivo formado por pessoas da sociedade civil, denominado NUDIS – Núcleo de Debates sobre a Diversidade e Identidade.

Enquanto cursava as disciplinas desta especialização, também cursava as disciplinas do Mestrado em Gestão Integrada do Território, na Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, onde também fui aprovado no início de 2014, e onde leciono em cursos de licenciatura e na área da saúde, em disciplinas como Educação Social, Direitos Humanos e Diversidade, Ciências Humanas, Libras, dentre outras.

Nesta especialização *stricto sensu* fui apresentado, pela primeira vez, por minha orientadora, Professora Dra. Eunice Maria Nazareth Nonato, à um território da privação liberdade, notadamente, o Centro Socioeducativo São Francisco de Assis, em Governador Valadares. Neste local, fui desafiado à pesquisar a condição juvenil dos adolescentes que ali se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade, em decorrência da práticas de atos infracionais, de acordo com as determinações previstas no ECA – Estatuto da Criança e Adolescente.

No transcorrer desta pesquisa de mestrado, tive a possibilidade de atuar em um projeto de pesquisa e extensão da referida instituição, capitaneado também por minha orientadora, denominado “*Juventude, Educação e Direito: ação de intervenção em um centro socioeducativo*” (NONATO, 2015), que objetiva interface com a pesquisa, com o intuito de contribuir para que estes jovens, seus professores, agentes socioeducativos e equipe técnica se apropriem em conhecimentos ligados à educação, aos direitos humanos, questão social e à juventude.

A proposta extensionista do projeto se deu com a oferta de curso de formação continuada com os educadores e com a realização de oficinas com jovens que cumprem a medida em seus últimos dias. Já a proposta de pesquisa ainda se desenvolve com a produção de artigos científicos para congressos internacionais de Educação Social (como o ocorrido na Universidade Federal do Espírito Santo, em 2015), e da Associação Latinoamericana de Sociologia (ALAS – 2015, em San José – Costa Rica), ambos onde pude participar, além da produção da dissertação para a conclusão do Mestrado, previsto

para o término do mês de março de 2016, e de outras pesquisas que estão em produção por alunos do programa de Mestrado e de graduações da UNIVALE, que participam de todo o processo.

Assim, a partir do aprofundamento de pesquisas e do projeto de extensão com as juventudes presentes no Centro Socioeducativo de Governador Valadares, com o intuito de compreender como a condição juvenil é dada naquele território de privação de liberdade – entendendo-a como um tipo de representação e uma condição social (DAYRELL, 2003), uma vez que os jovens devem ser percebidos enquanto sujeitos sociais de direitos, advindos de histórias e contextos sociais – vislumbrei a possibilidade de utilizar o referencial teórico dos estudos territoriais que o programa de Mestrado me possibilitou, e produzir um diálogo de caráter indisciplinar (FURLANETTO, 2011), com o aporte teórico deste curso de GDE.

Neste sentido, proponho como *corpus* deste trabalho de conclusão de curso de especialização de Gênero e Diversidade, cuja metodologia é uma pesquisa de revisão bibliográfica (MINAYO, 1994) de cunho qualitativo (REY, 2011) a partir do estudo de caso (BECKER, 1997), para refletir sobre um outro problema que visualizei, no contato diário com os adolescentes durante a realização das oficinas de extensão, bem como ao realizar as entrevistas individuais (técnica de pesquisa escolhida), com a aplicação de um questionário sobre suas vivências antes e durante o acautelamento, bem como sobre o que projetam para o futuro², com 10 dos adolescentes que participaram das oficinas que compuseram a parte extensionista do projeto, entre os meses de dezembro de 2015 e janeiro de 2016, e dentre as perguntas que compõem os relatos de vivência durante o acautelamento, foram indagados com o seguinte questionamento: como os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas vivem suas sexualidades neste território de privação de liberdade?

Para tanto, parto da hipótese de que há uma falta de políticas educacionais que trabalhem a sexualidade, em suas diversidades, com adolescentes autores de atos

² A aplicação deste questionário faz parte de minha proposta de dissertação para conclusão do Curso de Mestrado em Gestão Integrada do Território, ainda em fase de conclusões e com previsão de defesa entre os meses de abril e maio de 2016. A proposta é entender a condição juvenil no território da privação de liberdade, a partir da abordagem interdisciplinar dos estudos territoriais, apontando para a existência de multiterritorialidades, decorrentes de relações estabelecidas antes (com o ato infracional cometido, com a família, o trabalho, os estudos, a drogadição e o tráfico) e durante (com a equipe técnica e agente socioeducativos, com os outros adolescentes, com as atividades de rotinas) do acautelamento, e em seus projetos de futuro (continuidade dos estudos, o mundo do trabalho). Portanto, neste trabalho de conclusão de curso, faço um recorte com apenas uma única pergunta referente à sexualidade vivenciada durante o acautelamento.

infracionais que cumprem medidas socioeducativas de privação de liberdade, o que favorece a prática de atos sexuais entre adolescentes do mesmo sexo de forma velada, sem a possibilidade de uso de preservativos, além de posicionamentos homofóbicos entre os próprios adolescentes e os agentes socioeducativos.

Portanto, este trabalho objetiva compreender as percepções dos jovens privados de liberdade sobre suas sexualidades durante o cumprimento das medidas socioeducativas de privação de liberdade, notadamente, no Centro Socioeducativo em Governador Valadares – MG. Para tanto, ainda se problematiza: como os adolescentes percebem a proibição por parte da administração pública de visitas íntimas de suas parceiras ou parceiros? E a prática tida como alheia e velada de atos sexuais entre os próprios adolescentes do mesmo sexo naquele território? Há, de fato, um discurso marcado pela preconceito e homofobia pelos adolescentes? Existe uma preocupação com a sexualidade destes jovens privados de liberdade em relação à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS, com a distribuição de preservativos e/ou realização de projetos de intervenção socioeducativa com estas temáticas?

Este trabalho está dividido em três capítulos, além das considerações finais. No primeiro, apresento uma leitura teórica sobre a juventude no território de privação de liberdade, em duas partes: de início, abordo quem é o sujeito desta pesquisa, a partir de várias concepções sobre a juventude; posteriormente, categorizo o conceito de território da privação de liberdade a partir dos estudos territoriais³, cuja abordagem é interdisciplinar.

No segundo capítulo, apresento os relatos sobre a vivência da sexualidade de jovens privados de liberdade que participaram do projeto de extensão acima descrito⁴, apontando como estes jovens lidam com a sexualidade, a negativa da visita íntima, a forma velada como lidam a existência de práticas sexuais entre jovens do mesmo sexo com os quais convivem, da existência de discursos marcados pela homofobia em relação à temática, além da falta de uma política de direitos sexuais voltada à este público.

No terceiro capítulo, problematizo a importância de uma educação na diversidade sexual para o território da privação de liberdade, enquanto um território vivido, a partir

³ Tal categorização será discutida com mais profundidade no subitem 2.2 – “A privação de liberdade enquanto território”.

⁴ Os sujeitos da pesquisa que participaram das entrevistas de forma espontânea são exclusivamente os que anteriormente participaram das oficinas que fazem parte do Projeto de Extensão e Pesquisa: “Juventude, Educação e Direito: ação de intervenção em um Centro Socioeducativo”, da Universidade Vale do Rio Doce, em parceria e sob a autorização da direção do Centro Socioeducativo em Governador Valadares – MG, responsável juridicamente pela tutela de tais adolescentes.

da compreensão de que a diversidade ocorre de acordo com as formas como quais se lida com o valor da vida, alheia e própria.

Por fim, apresento as considerações finais, a partir de percepções pessoais sobre a realização das entrevistas com os sujeitos desta pesquisa, relacionando-o às problematizações levantadas durante todo este trabalho, comL suas realidades e seus desafios.

Portanto, entendo que esta pesquisa se justifica ao propor uma leitura sobre uma temática ainda incipiente nos estudos da juventude e da privação de liberdade, oportunizando problematizações a respeito. Sua relevância é contribuir nestes campos de pesquisa, para que a partir de discussões epistemológicas, novas políticas públicas e propostas socioeducativas com esta temática sejam elaboradas e executadas à este público ora objeto de análise.

2. JUVENTUDE PRIVADA DE LIBERDADE

Para a compreensão da sexualidade da juventude privada de liberdade se faz necessário primeiramente conhecer e analisar os sujeitos da pesquisa, a partir de alguns abordagens conceituais sobre as juventudes⁵ (ABRAMO, 1994; MINAYO, 1999; DAYRELL, 2003; KEHL, 2004; ESTEVES E ABRAMOVAY, 2007; IPEA, 2015), bem como a privação de liberdade, que neste trabalho, opto pela abordagem interdisciplinar (JAPIASSU, 1976; FURLANETTO, 2009; MORIN, 2003) dos estudos territórios, que a entende enquanto um território (RAFFESTEIN, 1993; HAESBAERT, 2004, DEMATTEIS, 2008).

2.1. Os sujeitos da pesquisa:

A temática das juventudes quase sempre é vinculada pelos órgãos da comunicação de forma atrelada às questões de violência social, colocando-as enquanto autoras de crimes como latrocínios e homicídios. Tal realidade tem produzido socialmente um amedrontado coletivo em razão do registro corriqueiro de crimes, onde os autores são, em sua maioria, jovens, pobres e negros (REIS, 2016).

Assim, é latente a necessidade de um diálogo mais ampliado, com a participação de diversos atores sociais, para que se discuta a necessidade de uma cultura de paz, responsável pela promoção do respeito à vida, e aos direitos humanos vinculados à juventude. O grande diferencial está na necessidade de se ter o jovem enquanto ser participativo deste processo coletivo de construção social, que exige uma série de mudanças, tanto do Poder Público como de toda a sociedade civil organizada.

A educação, enquanto uma política pública, tem a possibilidade de apoiar e apontar os caminhos para o desenvolvimento destas políticas públicas especificamente voltadas à juventude. No entanto, segundo Melo (2013), ao realizar um estudo sobre o

⁵ Neste trabalho utilizo a terminologia flexionada no plural “juventudes”, por entender que se trata de múltiplas especificidades existentes nesta categoria social, pois, segundo Pais (1997), as juventudes não podem ser vistas como um único grupo, em razão das diferenças socioeconômicas, das oportunidades que lhe são disponibilizadas, e do capital cultural que possuem.

Estado da Arte da temática das juventudes, tem-se que apesar dos trabalhos sobre jovens terem “apresentado um crescimento em termos absolutos, ainda não ocupam lugar relevante em termos relativos” (p. 14). Isto se dá porque, segundo Spósito (2009), “os espaços dedicados às discussões específicas sobre juventude ainda são bastante incipientes” (p. 32).

Abramo (1994), por sua vez, aponta um débito histórico com a temática das juventudes enquanto campo de pesquisas sociológicas. Segundo a autora, somente no século XX este tema se tornou objeto de estudos com a

visibilidade da juventude e sua tematização como problema constroem-se, nesse período, através do surgimento de um comportamento “anormal” por parte dos grupos de jovens delinquentes, ou excêntricos, ou contestadores, implicando todos, embora de formas diferentes, em um contraste com os padrões vigentes (1994, p.8).

A autora ressalta que algumas características da juventude (delinquência, rebeldia e revolta), foram consideradas como importantes durante o processo de construção histórico-sociológica sobre as juventudes.

Neste sentido é pertinente a análise sobre as juventudes, pois, segundo dados do IPEA (LOBATO e LABREA, 2013, p. 34), no ano de 2013, a população brasileira possuía em sua composição um total de 26,9% de jovens, sendo esta categoria social predominantemente urbana – com índices de 84,7% –, cuja distribuição resultava em 53,7% composta por negros e outros 44,7% composta por brancos.

Para além de dados, é preciso problematizar quem são estes jovens, ou estas juventudes, e por que são vistos ora como uma ameaça social, responsável pelo aumento da criminalidade em razão de práticas violentas, ora como sujeitos vulneráveis socialmente, a partir de uma concepção de construção social de juventudes, que lhes permitem territorialidades⁶ influenciáveis, sem deixar de concebê-las em seus contextos histórico-sociais.

Neste sentido, Moraes & Pescarolo (2008) salientam sobre o fato dos jovens serem “a *imagem e semelhança* da sociedade em que vivem e das instituições que frequentam” (p. 19). Isto significa que, numa perspectiva durkhemiana (1977), os jovens resultam da socialização a qual estão inseridos, refletindo os valores dos adultos por eles responsáveis,

⁶ Territorialidades, segundo Haesbaert (2004), diz respeito as dimensões políticas, econômicas e culturais dos sujeitos, assim, está intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam o território onde vivem, e como elas se organizam e dão significado à este lugar.

já que são estes os responsáveis também por suas formações através, sobretudo, das instituições sociais, como a família, a escola, o trabalho, etc. Ainda, os autores salientam a importância da “capacidade da sociedade na qual ele (o jovem) vive de orientá-lo para o que é entendido como seus valores, sejam eles positivos ou negativos” (p. 19).

Na busca de um diagnóstico que identifiquem os jovens, uma das formas de classificações é a etária. Atualmente, tem-se a classificação das juventudes, para fins socioeconômicos, sobretudo em âmbito global, de acordo com a concepção da UNESCO (WAISELFISZ, 2004), que a(s) entende como um ciclo que corresponde dos 15 (quinze) aos 29 (vinte e nove) anos, sendo concebida como transitória.

Teoricamente, Melucci & Fabbrini (1992) propõe a análise da sequência temporal do curso da vida, para entender a adolescência e a juventude a partir da maturação biológica, responsável por proporcionar potencialidades. Assim, o início das juventudes se dá com a capacidade de procriação, a partir de mudanças corporais e psicológicas, atreladas com a necessidade de diminuir a proteção familiar e de se ter responsabilidades e independência financeira.

De igual forma, segundo Minayo (1999), na análise dos processos sociais que envolvam jovens,

é necessário recorrer à forma como expressam seus comportamentos, gostos, opções de vida, esperanças e desesperanças. As condições econômicas, políticas e sociais determinam características peculiares para se entenderem não só os comportamentos individuais, mas, especialmente, os processos sociais em que os jovens estão envolvidos. A história, a tradição e a cultura contribuem para a expressão de seus valores [...]. (1999, p. 12).

Nesse diapasão, Kehl (2004) aponta que apesar do interesse pela temática dos jovens ser recente nos estudos acadêmicos brasileiros, já se tem conhecimento sobre um prolongamento, progressivo e abrangente, sobre o que sejam as juventudes, a partir da cronologia em seus limites. Noutras palavras, as juventudes se prolongam, no caso brasileiro, tanto entre adultos jovens como em adolescentes crianças, tudo em razão da lógica capitalista da sociedade contemporânea, onde os mesmos permanecem vinculados aos seus núcleos familiares, e ao mesmo tempo, se vislumbram enquanto incapazes para as escolhas de seus futuros.

Por sua vez, Esteves & Abramovay (2007) apontam os efeitos da globalização na constituição das juventudes. Segundo os autores existem “características particulares e

específicas, que sofrem influências multiculturais”, o que significa a inexistência de “uma cultura juvenil unitária, um bloco monolítico, homogêneo, senão culturais juvenis, com pontos convergentes e divergentes, com pensamentos e ações comuns, mas que são, muitas vezes, completamente contraditórias entre si” (p. 25).

Assim, tais territorialidades que constituem as juventudes se materializam em “sexo, idade, fases, anseios, etc., entronizada em um período de tempo cuja duração não é permanente, mas transitória e passível de modificações” (ESTEVES & ABRAMOVAY, 2007, p. 26).

Toda a carga de transitoriedade das juventudes pode ainda ser vista como o período correspondente a certa “irresponsabilidade provisória”, cuja denominação proposta por Bordieu (1983), trata daquele período que se inicia na adolescência indo à independência familiar, o que nas palavras de Braslavsky (1986) diz respeito à autonomia econômica destes sujeitos, onde se tem a partir disto suas formações enquanto adultos.

É Bordieu (1983) quem preleciona que “divisões entre idades são arbitrárias” e que por isso as juventudes se tornam “objeto de disputas em todas as sociedades” (p. 112), sendo necessário compreendê-las para além do aspecto biológico.

Neste sentido, compreender as juventudes é entendê-las enquanto uma categoria que se constrói socialmente e de forma estruturada, enquanto condição de classe, de análise de relações de poder, gênero e de raça, onde tais condições “acabam sempre por impor limites e produzir uma ordem onde cada um deve se manter em relação à qual, cada um deve se manter em seu lugar” (p. 112).

Enquanto juventudes, enfatizando a “diversidade de modos de ser jovem existentes”, Dayrell (2003) salienta a necessidade de percebê-las enquanto “um processo mais amplo de constituição de sujeitos, mas que tem especificidades que marcam a vida de cada um”. Neste sentido, “constitui um momento determinado, mas não se reduz a uma passagem; ela assume uma importância em si mesma”, uma vez que todo esse processo de juventudes “é influenciado pelo meio social concreto no qual se desenvolve e pela qualidade das trocas que este proporciona” (p. 42).

Trata-se da busca pela construção de sujeito, de acordo com a concepção de Charlot (2000), onde o sujeito é aquele que se apresenta ativamente, agindo no e sobre o mundo, a ponto de produzir e ser produzido, a partir das relações sociais onde se envolve. Isto porque ser sujeito é ter desejos e ser movido por eles, e também ser ao mesmo tempo, um sujeito social (com uma história familiar, dada num determinado lugar social a partir de suas relações sociais) e um sujeito singular (onde se desenvolve sua própria história,

dando sentido ao mundo por meio de sua autônoma interpretação e da posição que ocupa no mundo, a partir de suas relações, e de sua singularidade).

Neste sentido, o sujeito é aquele que é ao mesmo tempo igual a todos de sua espécie, igual a alguns em determinadas condições antropológicas a partir de grupos sociais, e diferente de todos, considerando sua singularidade (2000).

Por esta razão, Dayrell (2003) entende que

o ser humano não é um dado, mas uma construção. A condição humana é vista como um processo, um constante tornar-se por si mesmo, no qual o ser se constitui como sujeito à medida que se constitui como humano, com o desenvolvimento das potencialidades que o caracterizam como espécie (p.43).

Considerar a sua condição social é entender que o sujeito se constitui a partir das relações sociais que possui com o outro, no meio social onde se encontra inserido. Para além de seu desenvolvimento biológico e de seu capital cultural, o desenvolvimento das potencialidades humanas dependem da qualidade dessas relações com os outros, pois, caso contrário, como preleciona Charlot (2000), há uma desumanização do sujeito, onde o mesmo encontra em suas trajetórias somente proibições para o ser e para estar em desenvolvimento, cerceando todas as suas potencialidades.

Portanto, transpor a concepção dos sujeitos da pesquisa é entender que cada jovem nasce num contexto social já pré-estabelecido, com sua história e suas condições estruturais que em nada necessitaram de sua produção. É entender que “o gênero, a raça, o fato de terem como pais trabalhadores desqualificados, grande parte deles com pouca escolaridade, dentre outros aspectos, são dimensões que vão interferir na produção de cada um deles como sujeito social, independentemente da ação de cada um” (DAYRELL, 2003, p. 43).

De igual forma, é possibilitar o entendimento destes para que, ao adentrarem num conjunto de relações sociais – que são conjuntos de sistemas de sentidos – os mesmos possam ter a capacidade de expressarem quem são, quais seus mundos, quem são os outros com os quais convivem, e quais seus projetos de futuro, ou seja, é preciso que os jovens possam produzir identificações com as realidades, interpretando-as e detectando suas contradições, sejam pessoais ou coletivas, e a partir disto, constituir-se como um sujeito protagonista de sua própria cultura.

As juventudes que vivenciam este território são marcadas, de forma concreta e simbólica, por identidades e singularidades, que variam de acordo com as realidades de

cada uma delas. Para conhecê-las (Dematteis, 2008), se faz necessários recortes epistemológicos sobre suas identidades em diversas dimensões: seja a partir do gênero, da etnia, da classe social, do espaço vivido (na concepção de Santos, 2004), ou mesmo de suas projeções de futuro.

Neste sentido, tem-se demograficamente, segundo o IPEA (2015, p. 7), que no ano de 2013, havia no Brasil, um total de 21,1 milhões de adolescentes brasileiros, na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos. Isto significava um totalmente de 11% da população, dividido na seguinte proporção: Sudeste com 38,7%, Nordeste com 30,4%, Sul com 13,3%, Norte com 10,2% e Centro-Oeste com 7,4% dos jovens.

Em relação ao gênero tinha-se o seguinte cenário: 51,19%, masculino; e 48,81% feminino. Já em relação à etnia, 58,9% se autodeclararam como negros (pretos e pardos), outros 40,4% se autodeclararam brancos e menos de 1% de autodeclarou de outra etnia – amarela ou indígena. Ressalta-se ainda que, apesar de mais de 80% viverem em áreas urbanas, deste total de jovens,

cerca de um terço dos adolescentes de 15 a 17 anos ainda não havia terminado o ensino fundamental e menos de 2% (1,32%) haviam concluído o ensino médio. Na faixa etária de 12 a 14 anos, que corresponde aos últimos anos do ensino fundamental, os dados mostraram que a imensa maioria (93,3%) tinha o fundamental incompleto e apenas 3,47% haviam completado esse nível de ensino (IPEA, 2015, p. 7-8).

Já sobre a relação entre estudo e trabalho, os dados do PNAD 2013 e IPEA 2015, apontam que dos 10,6 milhões de jovens que estavam entre os 15 a 17 anos, faixa etária onde se é permitida atividades laborativas como jovem aprendiz, “mais de 1,0 milhão não estudavam e nem trabalhavam; 584,2 mil só trabalhavam e não estudavam; e, aproximadamente 1,8 milhão conciliavam as atividades de estudo e trabalho” (p. 8).

A pesquisa ainda apontou que entre os jovens não estudantes, sem trabalho e que não buscavam emprego, as territorialidades da exclusão social brasileira se faziam presentes: a maioria era formada por negros (64,87%), mulheres (58%), e pobres, cujas famílias tinham renda per capita inferior a um salário mínimo (83,5%).

Estes dados diferem-se dos jovens que estavam fora da escola, mas que trabalhavam, somente em relação ao recorte de gênero: aqui, 70,65% eram homens (p. 7-8). Entre aqueles que conciliavam por necessidade, atividades laborais com estudos, a

pesquisa apontou o seguinte cenário: 60,75% eram do gênero masculino, 59,8% eram negros e 63,03% eram pobres (p. 9).

Quando se analisa a relação das juventudes com o conflito com a lei, estes jovens passam a fazer parte de estimativas específicas. Segundo o IPEA (2015, p. 13), no ano de 2012, apenas 0, 013% dos 21 milhões de adolescentes no Brasil estavam cumprindo medidas socioeducativas em territórios de privação de liberdade, em razão de atos contra a vida: homicídios, latrocínios, estupros e lesões corporais.

Ainda segundo esta pesquisa, este fenômeno estaria relacionado “à desigualdade social e à dificuldade no acesso às políticas sociais de proteção implementadas pelo Estado”, tendo como cenário um total de 95% de adolescentes do gênero masculino, com 60% destes com a idade entre 16 a 18 anos (IPEA, 2015, p. 15).

Outra pesquisa, feita pela Secretaria Nacional de Juventude (BRASIL, 2015), aponta uma evolução do número de adolescentes autores de atos infracionais, na faixa etária de 12 até 18 anos incompletos, e que vão para o território da privação da liberdade, em cumprimento de medidas socioeducativas, no período de 2011 e 2012.

Ao se analisar o total de medidas (de internação, de internação provisória e de semiliberdade), tem-se uma taxa nacional de adolescentes cumprindo tais medidas em 2011 de 95 casos para 100 mil habitantes (total de 19.595 adolescentes), indo para 100 casos (20.532 adolescentes) para 100 mil habitantes em 2012. Em Minas Gerais, em 2011 eram 1.267 adolescentes num total de 2.050.115 habitantes com idades entre 12 a 18 anos incompletos. Já em 2012, um total de 1.411 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas para o total de 2.037.617 habitantes com a mesma faixa etária, perfazendo um aumento de 12%. (p. 73-74).

Quando se analisa especificamente a internação no território de privação de liberdade, tem-se que no Brasil, em 2011, havia 13.362 adolescentes em cumprimento, para o montante de 20.604.847 adolescentes na mesma faixa etária. Em 2012, esse número subiu para 13.674 casos, para um total de 20.543.118 adolescentes na faixa etária entre 12 a 18 anos incompletos, significando um aumento de 3%. Em Minas Gerais, no mesmo período, têm-se 892 casos em 2011 e 932 casos em 2012, variando 5% (p. 76).

Já a internação provisória no território de privação de liberdade, em 2011, no Brasil, totalizava 4.315 casos, indo para 4.998 já em 2012, um aumento de 16%. Minas Gerais em 2011 tinha-se 273 adolescentes cumprindo essa medida socioeducativa, e em 2012, 362 casos, significando um aumento de 33% (p. 77).

Num total de 21.744 atos infracionais cometidos, a nível nacional em 2011 e 2012, têm a seguinte proporção de seus tipos: 39% roubo; 27% tráfico de drogas; 9% homicídios; 4% furtos; 3% porte de arma de fogo; 3% tentativa de homicídios; 2% latrocínio; 1% estupro; 1% tentativa de roubo; 0,8% lesão corporal; 0,8% busca e apreensão; 0,7% ameaça de morte; 0,5% receptação; 0,5% formação de quadrilha; 0,3% tentativa de latrocínio; 0,2% dano; 0,2% sequestro e cárcere privado; 0,1% porte de arma branca; 0,1% atentado violento ao pudor; 0% estelionato (p. 79)

Em Minas Gerais, num total de 1.454 casos registrados, no período de 2011 a 2012, destacam-se como os três maiores tipos de atos infracionais: 497 casos de roubos, 269 casos de tráfico e 198 casos de homicídios. (p. 80).

Já sobre a etnia, a relação entre estudo e trabalho e a condição socioeconômica, em outra pesquisa, Silva & Guerres (2003), apontam que mais de 60% destes jovens em territórios de privação de liberdade eram negros, com 51% ausentes no processo educativo e 49% sem trabalho quando do ato infracional cometido, sendo que 66% compunham famílias em extrema pobreza.

Peralva (2000) aponta a relação entre a autoria da violência e com a existência de certa patologia da modernidade, enquanto produto da necessidade da auto-realização de seus autores, uma vez que estes não possuem projetos de futuros, concluindo que

A revolta dos pobres não é fruto apenas do ressentimento decorrente da desigualdade social, e sim deriva de uma exigência de reconhecimento. Reconhecimento da capacidade inalienável de auto-realização individual que lhes é própria, tendo em vista um horizonte de participação, mas também apoiada nos recursos de uma história pessoal (...). (PERALVA, 2000, p. 138).

Esse desejo juvenil pelo reconhecimento de sua identidade e de sua existência, para além de uma territorialidade, aponta a existência de relações de poder (Raffestein, 1993) que se fazem presentes no território da juventude. A violência é a canalização deste descontentamento com a realidade, marcada por manifestações concretas e simbólicas de preconceitos e discriminação, no jogo de poderes.

Neste sentido, ser jovem, negro e pobre é não se encontrar numa identidade (Bordieu, 1983), ou numa territorialidade (Dematteis, 2008), cuja construção social e política é baseada em fenótipos, ou seja, a partir do que seja tido como “normal”. Em razão disto, essas diferenças humanas são naturalizadas, inferiorizadas e tratadas de formas desviantes do padrão (Arroyo, 2011).

A violência, portanto, deve ser entendida como uma territorialidade desta juventude que se vê envolta de processos de homogeneização juvenil que lhes dê sentido, sendo a forma muitas vezes encontrada, mesmo que errônea, para certo protagonismo que oportunize sua inquietude, pois, como Oliveira (2001) ressalta

... a violência e o delito na adolescência suburbana podem ser entendidos como respostas ao desprezo ou à indiferença a que estão submetidos os adolescentes moradores do outro lado da cidade e, neste caso, são manifestações de esperança, pois mesmo que seja por arrombamento eles buscam inventar outro espaço, outras regras de deslocamento de lugar (2001, p. 65)

Cabe ressaltar que, ao se analisar o recorte de gênero, a masculinidade se destaca, pois esta é associada à necessidade de visibilidade e de reconhecimento social. Trata-se de uma masculinidade triunfante, a partir de arquétipos e sonhos que estruturam as classes sociais (Welzer-Lang, 2001).

Segundo Marques & Carreiro (2007), a masculinidade, cuja origem é da Idade Média, está relacionada como uma representação da virilidade, desde “a imagem do guerreiro medieval”, que assim se portava enquanto defensor da honra e da coragem, a partir de seus atributos físicos, até os dias atuais, onde se materializa como “a expressão mais tangível da subjetividade” (p. 64).

Assim, este ethos masculino se torna mais uma territorialidade para as juventudes que se encontram em classes sociais pobres enquanto marca de sobrevivência face às dificuldades da vida. Para tanto, ser viril é ser também uma espécie de herói, cujas ações estão relacionadas com o risco e o perigo, podendo se envolver para vivenciá-las, com gangues ou com a polícia, muitas vezes num cenário próximo aos de guerras.

2.2. A privação de liberdade enquanto território:

A abordagem teórico-metodológica a partir dos estudos territoriais decorre da necessidade do surgimento de novos olhares a respeito das visões de natureza, de sujeito, de conhecimento e de realidade, ou seja, é produto da necessidade de diálogos interdisciplinares da atual era.

Stuart Hall (1997) apontou para a necessidade de abrir espaços para a subjetividade humana, a ponto desta se reorganizar e propiciar aos sujeitos novas formas

de se perceber e de ler a realidade. Nestes novos tempos, o homem racional, cuja identidade era estática e suas concepções autocêntricas, cede espaço para a existência de sujeitos flexíveis, capazes de práticas epistemológicas que dialogam com diversas formas de ser e estar no mundo, e encontra-se num processo de recriação constante.

Decorrente de novas posturas epistemológicas (FAZENDA, 2003; SOMMERMAN, 2006), a interdisciplinaridade se apresenta enquanto uma noção ocidental recente, que ganhou força, sobretudo, a partir dos anos 70. É produto de discussões sobre o mundo contemporâneo e o papel da Ciência, a partir da fragmentação do saber existente e a da proliferação de disciplinas científicas, que culminaram na necessidade de se repensar o conhecimento, sua produção, organização e disponibilização.

Furlanetto (1998) concebe a Interdisciplinaridade enquanto um conhecimento novo, produzido não no centro, mas a partir das bordas. Para a autora, trata-se de um conhecimento de fronteira, que se desenvolve a partir/nas permeabilidades existentes entre os territórios estanques e separados em cada disciplina científica, e permite a existência de novas relações.

Nesse sentido, uma nova subjetividade é requisito essencial para desenvolver uma análise epistemológica interdisciplinar, que consiga transitar no centro dos territórios existentes, mas de igual forma, saiba conviver nas fronteiras, que por sua vez, possuem um “outro” olhar do intelecto próprio da modernidade.

Ainda segundo Furlanetto (2011, p. 53), faz-se necessária atualização, flexibilidade e transito entre tais campos do saber. Para além destas características das novas formas de se lê o mundo, é preciso que as mesmas encontrem oportunidades no interior dos sujeitos, para que suas fronteiras de conhecimento sejam de fato flexibilizadas, e possibilite-os encontrar dimensões ocultas de si mesmos, ao analisarem suas maneiras de se estar no mundo.

A partir disto, pode-se ocorrer um desencadeamento processual de expansão da consciência, onde o real encontra guarita para se expressar, com toda sua complexidade de movimento, sem que para tanto, os limites das maneiras de pensar, de agir, e de se relacionar propostos pelos campos do saber específicos deixem de existir. Pelo contrário, podem sempre ser revistos e compartilhados em busca do conhecimento do que seja real, enquanto produto das fronteiras.

No contexto do ensino brasileiro, onde o saber possui o caráter disciplinar, e cujos casos concretos são analisados a partir das generalizações sistematizadas por princípios

científicos, as propostas de abordagens interdisciplinares visam justamente o contrário: compreender as singularidades de cada situação, propondo a produção de novos saberes a partir das demandas sociais. Trata-se de verdadeiros desafios globais, diversos, múltiplos e complexos (MORIN, 2003), mas também de se posicionar a partir de perspectivas científicas e técnicas (PIAGET, 1973), que visam compreender o sujeito imerso em suas práticas, experiências e nos sentidos que para eles são constituídas.

Portanto, os estudos territoriais se apresentam como uma proposta teórico-metodológica interdisciplinar, uma vez que possui em si as características deste tipo de conhecimento: incorpora os resultados de várias disciplinas, proporciona trocas de informações, amplia a formação geral de seus estudiosos, questiona certa acomodação científica em seus pressupostos implícitos, prepara os indivíduos para que tenham uma formação profissional que dialogue com outras formações disciplinares, desenvolve nos especialistas o engajamento para pesquisas em equipes formadas a partir de metodologias diferenciadas, além de defender uma pedagogia que privilegia interconexões interdisciplinares e que observa as relações entre as disciplinas, sem que para tanto, negligencie os saberes que são específicos (JAPIASSU, 1976).

A partir desta compreensão da interdisciplinaridade dos estudos territoriais, pode-se compreender por território da privação de liberdade aquele onde existem sujeitos que estão em trajetórias peculiares em seus desenvolvimentos que, ao mesmo tempo são físicos, psíquicos, mentais, espirituais e sociais, e em razão disto, demandam de cuidados especiais. É aquele território onde estão aqueles que, numa dinâmica socioespacial, reproduziram o que é de forma objetiva pela sociedade posto como atos infracionais.

Nesse território de reprodução das relações, conforme Saquet (2007), há um sistema físico de áreas onde estes jovens se encontram com suas liberdades individuais cerceadas. Já numa perspectiva subjetiva, o território de privação de liberdade é aquele onde, por meio da execução de medidas socioeducativas, se pretende (re)afirmar ideologias, discursos, posicionamentos políticos e pedagógicos de recuperação dos jovens em conflito com a lei.

Banhado por marcas próprias de relações de poder – onde o Estado cumpre seu papel em defesa da ordem e da execução dos direitos da criança e do adolescente, mesmo num cenário de infração legal – o sistema de privação de liberdade também é um território simbólico, uma vez que, conforme preleciona Haesbaert (1997), traz consigo a marca da dominação. O território da privação de liberdade propõe a dominação do Estado por meio

da obrigatoriedade do cumprimento de medidas socioeducativas pelos jovens autores de atos infracionais.

Também emana sua conotação simbólica porque neste território se tem marcas distintas de vivências, cada qual em seu tempo e seu espaço, mas todas com o propósito do domínio que visa disciplinar estes corpos. O caráter da pena, além do discurso político oficial e ideológico (diferentemente da prática que se propõe à uma vingança e controle, conforme apontado por Foucault, 1987) traz consigo a proposta de recuperação do sujeito, de sua (re)construção pessoal e coletiva, onde o processo de ressocialização dê espaço para uma construção de futuro, com novas territorialidades que surgirão nas novas trajetórias e novos territórios a serem também vivenciados.

Enquanto este projeto almejado pelo Estado não chega à via de fato para os jovens que cumprem medidas socioeducativas, este território de privação de liberdade se pauta por políticas públicas que se justificam nas necessidades sociais existentes neste território para serem implantadas. Em razão disto, durante suas execuções, estas políticas públicas devem levar em consideração os critérios legais para que não haja discrepâncias entre suas necessidades e suas concretizações.

Em Minas Gerais, segundo a Secretaria de Estado de Defesa Social (2015), por meio da SUASE – Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, existem 36 unidades de atendimento, sendo 24 centros socioeducativos e 9 casas de semiliberdade, além de um Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional (CIA-BH), e de duas Delegacias Especializadas em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente, estas últimas geridas pela Polícia Civil.

Ao todo, existem 1422 vagas disponibilizadas pelo Governo de Minas (2015), sendo 1213 para a internação e internação provisória e outras 171 vagas para cumprimento de medidas em semiliberdade. Além disto, há 2.200 vagas para o cumprimento de medidas em meio aberto em 26 municípios mineiros, tendo mais de 90% dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação matriculados em escolas.

Já em Governador Valadares, no ano de 2005 foi inaugurado o Centro Socioeducativo São Francisco de Assis – CSESFA, com previsão de 80 vagas (MINAS, 2009, p. 13). Sua inauguração motivou-se em razão de ser Governador Valadares o terceiro maior índice do cometimento de atos infracionais a mesorregional Vale do Rio Doce, com 7,8%, ficando atrás somente nas mesorregiões de Belo Horizonte (52,8%) e do Triângulo/Alto Paranaíba (21,2%).

Por fim, e numa perspectiva analítica da realidade desses territórios de privação de liberdade dos sistemas socioeducativos, têm-se, segundo Nota Técnica do IPEA (2015), que estes territórios possuem os mesmos problemas que o sistema prisional: a seletividade racial, a massificação do encarceramento, a superlotação, assassinatos dentro das instituições e relatos de tortura.

A territorialidade da superlotação das unidades de internação de adolescentes em conflito com lei é marcante, assim como a territorialidade das relações de poder (RAFFESTEIN, 1993), por meio da não separação dos internos provisórios dos definitivos, por idade, compleição física e pelo tipo de infração cometida, infringindo o que determina o próprio ECA. Acrescenta-se ainda a ausência do Ministério Público e de defensores públicos na questão.

As consequências são o alto índice de fugas de adolescentes (em torno de 8,48% do total de internos, segundo IPEA/2015), e o óbito (que, segundo Levantamento Nacional do SINASE de 2012, tem por causas o conflito interpessoal com 37% dos casos naquele ano, os outros 30% em razão de conflitos generalizados, e 17% motivados por suicídios).

Destarte, o território do sistema de privação de liberdade traz consigo marcas concretas de relações de poder (Raffestein, 1993) que se diferem das marcas simbólicas presentes no discurso ideológico, político e pedagógico (Haesbaert, 1997) presentes no que devem ser, em acordo com as diretrizes, princípios e objetivos previstos no SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

A realidade é a existência de um território, como concebe Dematteis (2008), enquanto produto social onde ocorrem as relações de diferentes sujeitos, cada qual com suas territorialidades, com suas tramas sociais específicas, mas todas, e ao mesmo tempo, perambulantes em meio às desigualdades, que se combina com as características naturais e específicas daquele lugar, naturalizadas como se fossem paisagens (TELLES, 1999).

3. RELATOS SOBRE AS SEXUALIDADES E ALGUMAS REFLEXÕES

Neste capítulo apresento os relatos sobre a vivência da sexualidade de jovens privados de liberdade que participaram do projeto de extensão e que ainda cumpriam medidas socioeducativas entre os meses de dezembro de 2015 e janeiro de 2016, período de realização das entrevistas, e posteriormente apresentarei algumas reflexões que podem ser feitas.

Durante as mesmas, enquanto relatavam a experiência de estarem acautelados, fazendo um paralelo entre quem eles eram antes de habitarem aquele território e como se veem no futuro, os mesmos foram indagados, dentre outras questões, com a seguinte pergunta: “Como você vive a sua sexualidade aqui dentro?”.

A partir desta questão em especial, e da abertura dada por cada um dos dez adolescentes entrevistados⁷, foi possível abordar as seguintes temáticas sobre a vivência da sexualidade naquele território: já vivenciavam relacionamentos afetivos-sexuais anteriores ao acautelamento? Permite-se visitas íntimas para quem possui relacionamentos anteriores? Há a prática sexual entre os adolescentes do mesmo sexo durante o cumprimento das medidas? Se sim, ocorrem manifestações de homofobia, seja pelo discurso ou pela prática de atos violentos? Há distribuição de preservativos para os adolescentes que praticam atos sexuais durante o acautelamento?

Destaco que para garantir o sigilo da pesquisa em relação às identidades dos adolescentes entrevistados, nesta pesquisa, os mesmos foram nomeados aleatoriamente com os nomes de 10 pássaros⁸: “Besourinho”, “Laranjinha”, “Guarda-Marinho”, “Tuim”, “Zaragateiro”, “Coleiro”, “Urutal”, “Curió”, “Corrupião”, “Gaviota” (melhores informações no Apêndice I).

⁷ Durante a aplicação do questionário, quando eu lhes pergunta sobre como vivenciavam a sexualidade naquele território de privação de liberdade, considerando o fato de serem jovens e estarem acautelados, a partir da abertura dada por cada adolescente à esta pergunta, as temáticas específicas sobre a vivência da sexualidade eram aprofundadas, no entanto, de forma livre e espontânea em cada caso.

⁸ A analogia aos nomes de pássaros se dá a partir de uma reflexão do Professor Doutor Mario Sérgio Cortella: “*Há quem diga: “Eu queria ser livre como um pássaro”; lamento profundamente, pois pássaros não são livres, pássaros não podem não voar, pássaros não podem escolher para onde voam, pássaros são pássaros. Se você quiser ser livre, você tem de ser livre como um humano. Pensemos em algo que pode parecer extremamente horroroso: como disse Jean-Paul Sartre, nós somos condenados a ser livres*”. Disponível em < <http://blog.ciatech.com.br/2011/10/31/a-etica-e-a-producao-de-conhecimento-hoje/>>. Acessado em 19.02.2016

3.1. A vivência da sexualidade antes do acautelamento, a não possibilidade de visita íntima, e a vivência da homossexualidade no território da privação da liberdade:

Pode-se perceber que dos 10 adolescentes entrevistados, seis relataram que já mantinham ou ainda mantêm um relacionamento afetivo-sexual com alguém fora do Centro Socioeducativo.

Para alguns, o fato de estarem cumprindo a medida socioeducativa de privação de liberdade impossibilitou a continuidade do relacionamento, sendo que um terminou o relacionamento antes de começar a cumprir a medida, e outros dois após o início, com um adolescente ressaltando que foi traído:

“Eu tava namorando tinha dois anos, mas a gente terminou aqui dentro. Eu preferi pra não ter problema depois. Aqui dentro não tem direito à visita íntima”. (BESOURINHO)

“Eu tinha namorada lá fora mas eu abandonei quando vim pra cá. Aqui o cara fica ansioso. Saudade da namorada, esperando sair”. (TUIM)

“Eu namorava antes de ficar pra. Eu to preso e ela já até me traiu já. Tem que sair, tá preso. Quando sair vou abandonar e caçar outra pra mim. Arruma uma mulher pra mim, ir trabalhar, ficar fixo, e arrumar uma família pra mim”. (ZAGATEIRO)

Quem mantém o relacionamento homossexual fica aguardando a possibilidade de saídas de indultos durante o cumprimento da medida socioeducativa para reencontrar suas parceiras. Dois desses adolescentes apontam a impossibilidade de receber a visita, especificamente, em razão da menoridade de suas namoradas:

“Aqui é difícil. Eu tenho namorada lá fora. Dia 25 agora vou em casa. Aqui não tem visita íntima”. (CURIÓ)

“É difícil porque não tem ninguém pra praticar. Só no mundão mesmo, minha namorada tá lá. Ela não pode vir cá porque ele é de menor”. (CURRUPIÃO)

“Quem tem namorada, não tem visita íntima. Eu tenho namorada, não deixam fazer cadastro, ela nem pode me visitar. Uma vez fui de indulto na minha casa e vi ela”. (GAIVOTA)

Já a forma de lidar com a sexualidade no território da privação de liberdade é pela negação de sua existência, isto para aqueles que supostamente vivenciam uma heterossexualidade.

“Aqui é difícil, não tem mulher, uai? Então é melhor você ficar no seu canto, esperar você ganhar sua liberdade”
(LARANJINHA)

“Isso é só no mundão mesmo. Aqui só tem homem. Homem com homem não dá certo”. (ZARAGATEIRO)

“Ah isso aí é só quando a gente tem saída na casa da gente. Tem que esperar. Aqui dentro, nada”. (URUTAL)

É interessante que apenas dois dos entrevistados, ao relatarem um pouco da dificuldade de vivenciar a sexualidade naquele território, expuseram a prática da masturbação, no entanto, de forma velada, utilizando-se de figuras de linguagem como *“tem que ficar na pedra”*.

“Aqui dentro não tem isso não. Aqui dentro a gente tem que ficar na pedra mesmo. A não ser quando a gente sai. Lá fora eu tinha um peguete. Aqui dentro todo mundo paga sua cadeia de boa”
(COLEIRO)

Um em especial, o “Guarda-Marinho”, em seu relato de vivência do cumprimento da medida, reforçou durante toda a entrevista, que tem procurado viver uma vida seguindo os princípios da religião cristã protestante, pois teria se “convertido ao evangelho”. Este fato, pelo relato, faz com que ele não se sinta bem ao praticar a masturbação como forma de vivência da sexualidade naquele território.

“É difícil demais, complicado. Porque assim, se você pensar em mulher você vai ficar excitado. Aí você vai ter que fazer trem que não pode né? Eu to evitando de fazer essas coisas. Agora que eu to seguindo o caminho tenho que parar com isso”. (GUARDA-MARINHO)

Isto posto, cabe uma reflexão sobre a normalização dos corpos presente nos discursos apresentados por estes adolescentes. Nesta análise, segundo Prado e Junqueira (2011, p. 62) a espacialização é um dispositivo crucial de poder.

A busca pela disciplinação dos corpos pelos adolescentes, tanto antes, como durante o processo de cumprimento de medidas socioeducativas, ao afirmam a impossibilidade da prática sexual naquele território com outros adolescentes do mesmo sexo, bem como as dificuldades e/ou anseios pelos encontros com quem se relacionavam antes de estarem aquele local, visa atender à uma forma de exercício de poder sobre os corpos que se propõe à normalização, onde, arbitrariamente, é entendido como natural a prática da heterossexualidade, e por isto, tais adolescentes procuram preservar como manifesto de avaliação entre seus pares a heterossexualidade como padrão e a partir disto, possibilidade de hierarquização dos sujeitos no Centro Socioeducativo.

Desta forma, se posicionam demarcando relacionamentos anteriormente existentes, uma vez que atentar à esta identidade específica e naturalizada do que é “ser homem” como um sujeito cuja orientação afetivo-sexual seja pela heterossexualidade, significa se posicionar de forma negativa, com um status inferior, uma vez que, quem assim o faz, se mostra inapto “a ser normalizado” e, portanto, “torna-se digno de repulsa e reprovação ocupando um grau inferior ou nulo de humanidade” (PRADO & JUNQUEIRA, 2011, p. 60) e, portanto, de forma naturalizada deve viver as consequências que serão apontadas adiante.

A espacialização como um dispositivo de poder também faz com que se possa entender o relato do adolescente “Guarda-Marinho”. Este, afirma que se sente impelido à deixar a prática da masturbação, porque agora encontra-se “seguindo o caminho” proposto pela religião. Ocupar um espaço de normalização é também se atentar às regras sociais impostas também pelo discurso religioso sobre os corpos (Foucault, 1987). No entanto, pode-se compreender em seu discurso que, mesmo em desagrado ao que se espera de uma pessoa que se propõe a viver a vida religiosa – no caso, a não prática da masturbação – afirmá-la como válvula de escape naquele território de privação de liberdade, significa atender a ordem da heteronormatividade, pois do contrário, também lhe restaria a prática de atos sexuais com seus pares.

Enquanto dispositivo histórico (Foucault, 1988), a sexualidade se materializa pelos discursos sobre o sexo, normatizando-o, estabelecendo o que se é esperado como “verdade” e o que se é “errado”, impondo formas e possibilidades patronizadas, sendo, portanto, uma invenção social.

Assim, é preciso indagar a compreensão dos adolescentes pesquisados sobre a sexualidade, para atender a uma definição socialmente e historicamente construída,

determinada pela heteronormatividade, enquanto uma identidade social do sujeito (Hall, 1997).

No entanto, é o autor supracitado que aponta para uma identidade social pós-moderna que encontra-se em crise, uma vez ser composta por múltiplas e distintas facetas que constituem o sujeito, a partir de suas representações face à diferentes situações, instituições e agrupamentos sociais, aos quais pertence e/ou convive. Neste sentido, a sexualidade posta atualmente é aquela que se apresenta fragmenta, instável, híbrida, plural, determinada numa perspectiva cultural múltipla.

Como os corpos são a referência para a realização do ser social com suas identidades, tais apontam a(s) identidade(s) dos sujeitos. Para além de uma questão meramente biológica, os corpos sinalizam os significados da sexualidade enquanto identidade cultural, e que, portanto, continuamente, por ser social e histórica, encontra-se em processo de inconstância. Assim, corpos dominados, sobretudo em razão da espacialização como dispositivo do poder, são corpos cujo o “domínio e a consciência” (Foucault, 1997, p. 146) de si mesmos se dão pela heteronormatividade, e de suas expectativas socialmente construídas e exigidas àquelas que se pretendem viver em coletividade, no entanto, sem serem alvos de juízos de valores hierarquizantes.

Quando manifestação de uma realidade vivida, o território da privação de liberdade, tem sua sexualidade padronizada, resultante de uma naturalização social da heteronormatividade como padrão. Enquanto produto social (Dematteis, 2008), o território da privação de liberdade, emanado de desigualdades vividas, se unifica num discurso e em práticas onde todas as tramas sociais da sexualidade entendem como padrão a heterossexualidade e, portanto, toda e qualquer diferença, torna-se subjugada e hierarquicamente inferiorizada.

3.2 A existência da prática sexual entre adolescentes do mesmo sexo e presença da homofobia nos discursos e nas práticas.

É um fato entre todos que cumprem medidas socioeducativas de privação de liberdade, no território objeto de análise deste trabalho, a prática sexual entre os adolescentes do mesmo sexo. Também é consensual que aqueles que abertamente vivenciam a prática da sexualidade com parceiros de acautelamento, ou que tiveram envolvimento afetivo-sexual naquele território e que tal situação se tornou pública, que

os mesmos sofrem preconceitos, tanto por parte dos próprios adolescentes, como pelos agentes socioeducativos. Vamos aos relatos:

“Laranjinha” utiliza o termo “desgraçado” para se referir à um adolescente, que segundo ele, é gay. Afirma que este adolescente “se solta”, “dá as crise (sic) dele de gay” e que por isto, “é melhor não ficar perto não”. Por outro lado, é contraditório ao falar que entre os meninos (como se o possível gay não fosse menino também), “não rola nada não”, porém, se acontecer, “um acoita o outro”.

Trata-se da aversão à homossexualidade. Praticar ato sexual com outro adolescente até pode acontecer, e quando há, os próprios adolescentes acoitam, exceto se for praticado por algum adolescente que se assume gay, que “se solta”.

“Aqui dentro tem um desgraçado de um gay aí, mas como se fala, mas ele fica num outro lugar. Tem cinco blocos: A, B, C, D e E. Ele fica ali no D, especial. Ele tá lá tipo assim. Se ele fosse isso aí, e ficasse quieto na dele, não mexesse com ninguém, mas ele tipo se solta. É melhor não ficar perto não. Ele dá as crise dele de gay. Mas entre os meninos não rola nada não, mas se tiver um acoita o outro. Na cela dele ele não fica sozinho, já teve um aqui que foi transferido, outro já teve a fuga, ganhou o mundão. É difícil, mas de vez em quando aparece um aqui assim”. (grifo nosso)

“Guarda-Marinho”, em seu discurso, é mais realista como a ocorrência de atos sexuais entre adolescentes que cumprem medidas, apontando que tudo é feito de forma velada, sem o conhecimento da administração do Centro Socioeducativo, mas que entre eles, todos sabem que “tem uns que faz e fala que não faz (...) e tem uns que não garra (sic) com nada e fala que faz”. Ressalta-se que, apesar de “Guarda-Marinho” terminar seu relato afirmando não se importar com a prática sexual alheia de seus pares, afirmou ser constrangedor “ver dois homens” se beijando na boca.

Entre os meninos tem um viado aqui fica rodando essa unidade afora aí. Fica aí pra baixo aí e diz que namora com os meninos daí debaixo. Tem uns meninos que curti. Isso ae aqui tem demais. Como é eu não sei, porque eu não participo. Esse menino que fica aí... eu não tenho nada com isso não. É um problema dele com isso pra lá. Os menino fala que ele é viado, e o menino que namorava com ele foi embora. Antes dele ir embora ele beijou na boca do menino na frente de todo mundo ali. Ele tinha namorado e ele foi embora, aí agora ele tá com outro namorado. Pra mim é constrangedor, você ver dois homens... cê é doido! Eu não tenho nada a ver com a vida deles não, problema é deles se

eles faz isso pra lá .Cê é doido, é feio demais. Tipo assim: eles pagam lá embaixo, eu pago aqui em cima. Aí ele tá lá no alojamento dele, ele manda o namorado dele cair lá no alojamento dele. Aí de noite eles faz bobeira deles pra lá. Quem é vai pra o alojamento do outro, se quiser. Eles vai lá e carimba. Mas a administração não sabe não, cê acha que se virar pra administrar e falar que tá namorando com o outro e quer ir pro alojamento dele, cê acha que a administração vai permitir? Lógico que não. Não pode não. É tudo escondido, debaixo dos pano. (...)É desse jeito aqui. Tem uns que faz e fala que não faz. É desse jeito. E tem uns que não garra com nada e fala que faz. Problema deles pra lá, eles gostam, por mim. (grifo nosso).

O mesmo adolescente ainda apontou que a homofobia também ocorre por parte dos agentes socioeducativos, que seriam os responsáveis pela zombaria pública dos adolescentes pegos na prática de atos sexuais:

Tem hora que os agente vai olhar pra dentro dos bagulho pra ver se todo mundo tá dormindo e vê lá, aí os agentes gostam de ficar zoando vai lá e sai espalhando aí, aí todo mundo começa a zoar o cara, uai.

O depoimento de “Tuim” também confirma a existência da prática atos sexuais, apontando para a possibilidade de se ter um relacionamento afetivo e não meramente sexual entres. Para estes casos, existe uma separação física por alojamentos:

Aqui dentro acontece eu já vi de acontecer, eu ouvi falar. Eu ouvir falar que tem viado e um outro lá dormindo junto. Ficam no mesmo alojamento. Todo mundo no alojamento normal, mas eles gostam de ficar juntos. Todo mundo sabe mas é tranquilo com o restante.

“Zagateiro”, por sua vez, confirma a separação por alojamentos de adolescentes que ficam “caindo em tentação”, e que em razão disto, cumprem medidas em alojamentos separados.

Destaca-se que ao serem “descobertos” pelos outros adolescentes, a mudança ocorre a partir da comunicação dos fatos aos agentes, responsáveis pela troca de “celas”. Assumir que sente-se atraído por outro adolescente é saber que, nas regras sociais construídas entre os adolescentes, irá para um alojamento a parte:

Aqui tem viado aí. Tipo assim, viado acaba meio que caindo em tentação e fica pagando com viado lá e fica com outro. Quando rola fica mais preso, fica no meio de nós não. Os menor não

deixa ficar no meio de nós não. Tem uma cela só pra eles. Quando chega aqui, cai e fica pagando no meio de todo mundo. Quando dá mole, tipo, no chuveiro se ficar olhando muito, e a gente desconfiar que o cara é viado e ele dá as ideia que é, ai vai pagar com viado. Aí a gente fala com os agente e os agentes vai e troca. Aqui até hoje que eu vi é só dois, que é o “Andorinha” e o “Bem te vi”⁹. Os dois tá juntos. Quem não é fica no canto dele pagando de boa. (grifo nosso).

A separação dos alojamentos em razão da existência de relações sexuais e/ou afetivas entre os adolescentes, quando de conhecimento público entre os adolescentes, é confirmada nos depoimentos de “Urutal” (que classifica o possível adolescente homossexual assumido como “bicho errado”), de “Gaviota” (que também nomeia o adolescente que seria publicamente assumido homossexual, e que aqui alcunhamos de “Andorinha”, para preservar sua identidade), de “Curió” (que confirma a prática sexual acontecer entre os meninos que não tem namoradas), e de “Currupião” (que aponta os números dos alojamentos destinados à estes casos):

“Aqui dentro, nada. Mas acontece aqui dentro, acontece. Tem um bicho errado. Tem uns meninos aí que envolvem com o pessoal aí. Eles ficam separados na cela deles. Todo mundo sabe quem são. Quem não vai fica esperando a oportunidade de ir pra casa” (URUTAL) (grifo nosso).

“Aqui? Falar aqui pro cê, tem um viado aqui, mais só que ele não fica junto com os homem não. Ele fica separado. Tem um alojamento só pra ele. Ele tem parceiro não, ele fica sozinho, parceiro dele foi embora. É o Andorinha (alteração nossa)” (GAVIOTA)

“Os outros meninos que não tem namorada tem caso que acontece. Já ouvi falar mas nunca presenciei. Ouço falar que menino que faz sexo com outros meninos, é uma coisa muito estranha, nos alojamentos. Não são todos. Mas quando acontece a notícia rola e os outros meninos zoam deles, rolam da cara deles. Não sei se a administração sabe disso”. (CURIÓ) (grifo nosso).

“Aqui dentro, eu nunca vi acontecendo não, só que tem uns meninos que, como fala, que é meio corre pro outro lado, meio viadinho, que nem tem uns meninos aqui em cima que praticar isso aí ne? Qualquer lugar que ele tiver se ele achar outro que tope, rola. Falar verdade pra você, eu gosto muito não, nem de ouvir falar, mas existe. Aqui dentro já ouvi falar demais disso, de menino ficando com outro. Que nem tem a salinha, tem duas

⁹ Para preservar a identificação dos adolescentes citados como sendo os adolescentes que vem um relacionamento afetivo-sexual no Centro Socioeducativo, cumprindo medidas socioeducativas de privação de liberdade na mesma cela por esta razão, vou denominá-los como “Andorinha” e “Bem te vi”

salinhas, tem a 32 e a 29, e tem um menino que sempre ficava na salinha, não podia sair de lá não, aí tinha um menino companheiro dele, que já foi embora. Agora não sei o que tá arrumando mais não. Quem chega e fala que curte vai pra essas salinhas, fora isso não acontece nada não". (CURRUPIAO) (grifo nosso).

Por fim, o depoimento de “Coleiro” apresenta a materialização da homofobia a partir de maus-tratos, em um discurso composto por termos como “viadagem”, e aponta claramente a possibilidade da prática sexual entre adolescentes que não são homossexuais fora do acautelamento, mas que naquele território, decidem por praticá-los:

“Caso de menino com menino é viadagem pra lá, meu negócio é só mulher mesmo. Eu ouço falar demais da conta. Ai todo mundo fica sabendo. Eu nunca vi acontecendo nada não. Mas tem um viado aí que ninguém gosta dele, maltrata dele. Não é todo adolescente que fica mexendo com essa bobeira, porque tem adolescente que no mundão pega mulher, na cadeia ele fica com homem. Não sei o que passa na mente dele não, de cara ficar homem com homem. Aqui quem quer ficar com outro homem ele paga no alojamento com outro cara, só ele e mais outro cara, ou mais dois. Só os caras que curte. Esse mesmo, tava noutro bloco, não tava dando certo, porque dia de visita é sagrado, tem que respeitar todo mundo, ai ele foi pra outro bloco lá pra cima, não sei o que tá acontecendo lá pra cima. Ele mexia com outro adolescente, dava em cima dele em dia visita, tomava banho com outro adolescente no dia de visita, não pode não, tem que respeitar”. (grifo nosso).

O termo homofobia foi cunhado por George Weinberg, em 1972, representando o “medo expresso por heterossexuais de estarem em presença de homossexuais”, e com o passar do tempo sofreu ressignificações para além dos aspectos semânticos, atingindo seu ápice na perspectiva político e de direitos humanos (JUNQUEIRA, 2007). Neste aspecto, a homofobia transcende a abordagem da psicologia e do âmbito particular para a esfera coletiva e social, politizando-se os envolvidos.

Ultimamente, segundo Prado & Junqueira (2011, p. 57), entende-se também a homofobia enquanto um “dispositivo de vigilância das fronteiras de gênero que atinge todas as pessoas, independentemente de suas orientações sexuais, ainda que em distintos graus e modalidades”.

Neste sentido, os autores apontam para sua conotação de humilhação social, que a par de outras práticas com este objetivo (xenofobia, racismo, antissemitismo), se propõe em considerar o outro “como desigual, inferior, anormal”. Isto ocorre porque ela “se articula em torno de emoções, condutas e dispositivos ideológicos e institucionais, sendo

um instrumento que cria e reproduz um sistema de diferenças para justificar a exclusão de dominação de uns sobre os outros”. (Prado & Junqueira, 2011, p. 63).

Nesse processo de humilhação social pela homofobia, Marsiaj (2003) apresenta a necessidade de se articular a discussão com outras variedades de práticas discriminatórias, a partir de categorias sociais também excluídas e hierarquizadas como inferiores, tais como etnia/raça, gênero e classe social, uma vez que contribui de forma negativa para a constituição de subjetividades que, em muitos casos, não dão conta dos discursos e práticas sociais que determinam hierarquias sociais.

Em seu aspecto político, a humilhação social resulta das desigualdades políticas em que vários sujeitos historicamente se encontraram, sem espaço de fala e de empoderamento, intersubjetivamente aceitando papéis e lugares inferiores na coletividade.

Nas palavras de Prado e Junqueira (2011), a homofobia com este condão se “institui como um regime de coerção às normas de gênero e de inferiorização, dado seu aspecto de internalização e angústia individual”. Neste sentido, obedecem a uma lógica “ideal da opressão, pois garantem não só uma exclusão social, mas também confirma e legitimam a exclusão por meio da angústia e da humilhação” (p. 65).

Ressalta-se que, quando a homofobia não tem a conotação de humilhação social e hierarquização dos sujeitos, ela se apresenta de forma internalizada. O adolescente “Laranjinha” ao afirmar que “(...) *mas entre os meninos não rola não, mas se tiver um acoita o outro*”, aponta para a retirada de uma cultura homofóbica qualquer possibilidade de violência.

Neste sentido, a internalização está na manifestação da angústia da humilhação e na naturalização da inferiorização, pois estes que tem seus atos sexuais ocultados são aqueles “que não dão pinta”. Em razão disto, não afetam a padronização heteronormativa, e a prática sexual momentânea é vista como um alívio, e portanto, não é marcada por relações de poder de hierarquia sexual. O próprio fato da ocultação já apontam para o afastamento da necessidade da normatização de gênero da sociedade (PRADO & JUNQUEIRA, p. 66).

Por outro lado, a institucionalização de práticas homofóbicas também é destaque nos depoimentos, quando afirmam que os agente socioeducativos descobrem as práticas sexuais entre os atos e são os responsáveis pela “zombarção” e/ou mesmo pela troca de alojamentos daqueles flagrados no ato sexual.

Trata-se da materialização da representatividade da instituição pelos agentes. As instituições historicamente se estruturam a partir de um conjunto de valores, crenças e normas que entendem a necessidade social de uma padronização: homem, adulto, branco, heterossexual, cristão, rico, normal fisicamente. Tudo o que se difere disto é alvo de chacota, de humilhação e discriminação, porque é visto como alguém inferior, estranho, pecador, doente, contagioso.

Em um centro socioeducativo cuja a finalidade é de ressocializar os adolescentes em conflito com a lei, os agentes acabam por reproduzir deste posicionamento ideológico heteronormativo, tido como única possibilidade dos adolescentes que ali se encontram enquanto legítima expressão sexual e de gênero. A heteronormatividade é justamente

a crença na existência natural de *dois sexos* que seriam traduzidos, de maneira automática e correspondente, em *dois gêneros* complementares e em modalidades de desejos igualmente ajustadas à “heterossexualidade compulsória”, constituindo uma sequência normativa sexo-gênero-sexualidade (Prado e Junqueira, 2011, p. 53 *apud* Butler, 2003).

Assim, a homofobia também é institucionalizada quando a instituição não dá conta de trabalhar com discursos e práticas que demonstram a necessidade de mecanismos de coerção e submissão da diversidade sexual, onde toda a sorte de tratamentos preconceituosos, ofensas, constrangimentos, ameaças e agressões físicas e verbais se manifestam para os tidos como “anormais”.

As instituições, de forma intencional ou por omissão, por meio de processos considerados políticos, mas também epistemologicamente sociais, fazem com que os sujeitos sejam classificados entre os normais e os outros, anormais, e portanto, marginalizados (Louro, 2004).

Naturalmente, se distinguem a sexualidade da constituição cultural dos sujeitos, a partir de discursos de representação binárias e reducionistas entre corpo, gênero, sexualidade, identidade e orientação sexual. Ao se impor o trinômio sexo-gênero-sexualidade normatizam a heterossexualidade como padrão, e impossibilita a constituição de sujeitos autônomos por meio de processos disciplinadores e normalizadores (Fonseca, 1995).

3.3. A não distribuição de preservativos para os adolescentes

Apenas dois dos adolescentes ao responderem a questão-chave tocaram na temática da preocupação com a saúde sexual entre acautelados, em razão da prática de atos desprotegidos.

Ficou claro que não há distribuição de preservativos para os mesmos, o que ocorre somente quando os adolescentes tem sua liberdade, de forma provisória (indultos) ou definitivamente, no término do cumprimento das medidas socioeducativas:

“Esses menino são doido. Não tem camisinha. Todo mundo fica sabendo, os agentes pega”. (GUARDA-MARINHO).

“Não sei se tem camisinha, esses trem não. Pra nós aqui dentro não dão camisinha, só quando a pessoa ganha a rua eles dão a camisinha. Mas aqui dentro não pode dar a camisinha não. Não sei porque. Mas é proibido” (TUIM)

O debate sobre sexualidade como direito é um recorte que interessa às políticas públicas para juventude. Neste sentido, há uma preocupação com a preservação da vida e a prevenção de aids e doenças sexualmente transmissíveis. Para além do recorte de gênero, esta preocupação é marcada negativamente quando se fala sobre diversidade sexual, como se todo o público vulnerável à estas patologias fossem exclusivamente os homossexuais.

Num território marcado por relações de poder sobre a liberdade dos corpos, em razão do cometimento de atos infracionais e da obrigatoriedade de cumprimento de medidas socioeducativas com o cunho de ressocialização dos sujeitos em potencial desenvolvimento, foi perceptível pelas entrevistas a ausência de ações de prevenção sobre saúde sexual.

O depoimento de “Tuim” expõe o posicionamento institucional ao salientar que somente quando estão em liberdade, provisória e permanente, é que recebem preservativos. Na lógica da heterossexualidade como padrão fomentado socialmente pelas instituições e seus atores, a partir de discursos e práticas discriminatórios, aos adolescentes que cumprem as medidas socioeducativas não se faz necessário disponibilizar preservativos. A prática de atos sexuais ou a possibilidade de envolvimento afetivo sexual entre os adolescentes é desprezada e silenciada. Trata-se de uma questão

subjugada, hierarquicamente inferior às outras preocupações que dizem respeito, por exemplo, as questões relativas à segurança e manutenção do sistema socioeducativo.

Ressalta-se que fora deste território de privação de liberdade há uma luta pelos direitos sexuais da diversidade humana, que passa pela necessidade de ultrapassar fenótipos vinculantes da diversidade sexual à existência de aids e DSTs. No entanto, no território objeto de análise ainda nem há uma preocupação em encarar a realidade da existência da prática de atos sexuais e/ou afetivos entre os adolescentes.

A sexualidade é um direito social. E como tal, deve transcender questões de orientação sexual e de identidade de gênero (WEEKS, 1999). Em um sistema socioeducativo que respeite a diversidade humana e que se preze pela cultura de direitos, a disponibilização de preservativos seria uma realidade, atrelada à uma educação voltada para as questões da diversidade sexual, por meio de ações socioeducativas.

Uma educação que reconheça a diversidade sexual passa pelo diálogo, pela justiça e seus princípios de equidade. Além do combate à uma política sexual que atenda aos ditames de padronização da sexualidade normalizada como heterossexual, é preciso desfazer-se da imprecisão e do desprezo pela realidade que aponta para a necessidade de efetivação do direito à uma sexualidade capaz de promover os sujeitos enquanto seres sociais, bem como que permita a prevenção de sua saúde.

4. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NA DIVERSIDADE SEXUAL PARA O TERRITÓRIO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

A escola é um território onde se permite a formação cidadã e transformação social de seus participantes, no exercício diário de transmissão de conhecimentos. Não obstante, ao mesmo tempo que se apresenta como a possibilidade da concretização da formação social dos seres humanos, a escola contribui, junto a outras instituições como a família, a religião e etc., para a constituição de subjetividades (BORDIEU, 1983).

Ao empreender a constituição dos sujeitos, a escola é um território onde se reproduzem padrões sociais tidos como ideais, e ao mesmo tempo, ao normatizar as relações sociais por meio de valores heterogêneos, produz uma hierarquização de sujeitos, recursos, poderes e status (SILVA, 2000; FOUCAULT, 1987).

Neste sentido, o território da educação vem historicamente se afirmando como um território da disciplinação, da normalização e da reprodução de desigualdades que permite à poucos a possibilidade de uma constituição de cidadã, onde aos sujeitos deem conta de suas histórias de vida e consigam, pelo empoderamento, se emanciparem.

Lutar contra esta realidade silenciada e opressora se faz indo além da mera problematização dos mecanismos de opressão e regulação de poder. Sucumbem as discussões afetas às questões práticas, tais como: se as legislações e as decisões administrativas são corretas, se as diretrizes curriculares são suficientes, se a formação docente é satisfatória, se os materiais didáticos e paradidáticos são elucidativos, se os orçamentos e as formas de execução do financiamento da educação, da pesquisa e das atividades científicas são concluídas, dentre outras.

As políticas educacionais na diversidade sexual encontram seu caminho à partir do conhecimento das condições objetivas de seus territórios. É a partir do território vivido que se pode compreender o lugar da educação e de seus desdobramentos. Na concepção de Saquet (2007), o processo de produção do território se dá, historicamente, por um movimento onde ele se torna apropriado e constituído, sendo ao mesmo tempo resultado e condição de um processo de territorialização.

Neste sentido, os territórios, e dentre eles, o campo da educação são territórios

(...) vividos, percebidos e compreendidos de formas distintas; são substantivados por relações. Homogeneidades e

heterogeneidades, integração e conflito, localização e movimento, identidades, línguas e religiões, mercadorias, instituições, natureza exterior ao homem; por diversidade e unidade (...). (SAQUET, 2010, p. 25)

A escola, enquanto instituição, enquanto território vivido, apresenta-se como uma dimensão espacial constitutiva da vida humana, a partir das relações sociais. Portanto, a homofobia, que também é produzida culturalmente, se faz presente a partir destas relações no âmbito escolar. Para além disto, a homofobia encontra-se consentida e muitas vezes ensinadas nas escolas. (LOURO, 1999).

A matriz heterossexual é estimulada pela escola perante seu silenciamento face às práticas e discursos discriminatórios, tanto por parte dos discentes, como pelo próprio corpo docente – através de brincadeiras, de piadas, jogos.

A importância da abordagem territorial para o campo educacional é procurar entender as especificidades das/nas relações de poder existentes em cada objeto/campo de análise. Todo e qualquer território educativo necessita de uma formação inicial ou continuada que atente-se para as temáticas de diversidade sexual, que combate à estruturação da heteronormatividade, a hierarquização e marginalização de sujeitos com suas relações com seus corpos, desejos e subjetividades.

No entanto, quando o papel educativo se dá num território de privação de liberdade tais agressões ganham outras cores, mais fortes, vibrantes, em razão do motivo único que levam todos – adolescentes e agentes socioeducativos – àquele espaço: a ocorrência de ato infracional, normalmente, contra a vida humana.

Para que toda escola seja um território de formação crítica, democrática, transformadora, libertadora e emancipatória, como preleciona Paulo Freire (1987), requer-se o respeito à diversidade, a partir do reconhecimento das singularidades dos indivíduos que nesta se encontram, alinhando perspectivas culturais distintas, no território da privação de liberdade, e o respeito à diversidade, que se dá na medida das formas como se lidam com o valor da vida, alheia e própria, naquele local.

Neste sentido, (res) significar aquelas vidas por meio de uma ressocialização humanizadora, passa por uma mudança institucional que reconheça tais sujeitos como já marginalizados socialmente, hierarquicamente inferiorizados, em razão de seus atos. É preciso desmitificar os estereótipos criados sobre estes adolescentes. Entendê-los como passíveis à mudanças internas, a partir da compreensão pessoal de suas histórias de vida e de construção de projetos de futuro (VELHO, 1987).

A variedade de modos de ver e se relacionar a vida com todas suas nuances, e entre elas, a existência da sexualidade, implica a necessidade de uma educação na diversidade para a vida, que Junqueira (2009), ao problematizar explica:

Ao se falar de educação *na* diversidade, enfatiza-se a perspectiva de incluir o outro e assegurar seu pertencimento a todos os espaços sociais sem subalternizá-lo. A educação *para* a diversidade acentua a abertura para o novo, para o reconhecimento da legitimidade da diferença, para a reflexão acerca da produção de diferenças e semelhanças e, não menos importante, para a crítica das relações de poder que presidem suas produções. Educar *pela* diversidade implica procurar se valer das potencialidades pedagógicas oferecidas pela própria diversidade. Assim, educar *na* (que precisa ser também *para* e *pela*) diversidade requer que esse processo seja construído coletivamente, envolvendo, na escola e na condição de sujeitos, toda a diversidade humana que compõe dinâmica e, contraditoriamente, a sociedade. Não se trata, portanto, de propor a criação de nichos onde o “outro” (objetivado como diferente) possa exercer uma “cidadania mutilada” à margem dos demais e, dessa forma, em um relativamente baixo nível de tensão, ser meramente “tolerado”, numa espécie de manifestação consentida porque contida, domesticada, periférica, segregada, subserviente ou previsível. Nem tampouco se trata de acatar propostas que, em nome da defesa do direito à diferença, culminem na “rígida ocupação de identidades excludentes” ou se revelem autossegregacionistas (p. 177)

Esta educação na diversidade sexual no território da privação contribui na (re) significação dos modos de lidar com a vida humana daqueles adolescentes, sobretudo, durante o cumprimento das medidas socioeducativas. Pelo diálogo, pelas propostas de conhecimento e reconhecimento das diversas alternativas de convivência, inclusive afetivo-sexuais, tais adolescentes podem compreender que a diversidade vai muito além, desdobrando-se em questões culturais e que compõem a constituição humana: social, psicológica, política e afetivo-sexual, cabendo, portanto, nas discussões sobre a emancipação a partir da vivência daquele território.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade é formada por seus antagonismos culturais. Ao mesmo tempo que afirma-se constituída a partir de valores plurais, sem preconceitos e discriminações, apresenta, em muitos casos, repulsa à diversidade. A mesma sociedade que valoriza a diversidade, muitas vezes, apregoa que adolescentes autores de atos infracionais (como assaltos, latrocínios e homicídios) são irrecuperáveis, e defendem – dirão os extremistas – a prisão perpétua ou pena de morte como penalização. A mesma sociedade que valoriza a diversidade, em muitos casos, não consegue lidar com as várias formas de se relacionar afetivo-sexualmente de uma parcela de seus componentes. Pautam e apoiam propostas e personalidades políticas com discursos heteronormativos e excludentes.

No fundo de tudo, percebo que a sociedade se propõe, de forma coletiva, ser politicamente correta, para não dar conta de suas realidades. Ela não dá conta de seus adolescentes, pobres, negros, não contemplados com o acesso e permanência ao processo educativo em fase escolar. Penalizam sujeitos que já encontram-se penalizados pela própria história porque lhes faltam direitos sociais mínimos. De igual forma, não dá conta da diversidade sexual existente em todo e qualquer laço familiar. Causa repulsa, distanciamentos, agressões verbais, e em alguns casos, físicas. Penalizam sujeitos que, em muitos momentos, não conseguem lidar com toda uma construção social hegemonzadora das relações sociais e das formas de se viver os afetos e as sexualidades.

Quando se propõe a penalização mais agressiva aos adolescentes autores de atos infracionais e não o aperfeiçoamento de um sistema de garantia de direitos, quando se propõe a inferiorização dos sujeitos não heterossexuais de suas famílias, por meio do descaso, abandono ou discursos preconceituosos e ofensivos, (com a não abertura para o diálogo e compreensão dos modos de ver e viver a vida e a sexualidade humana), procura-se legitimar o sujeito marginalizado como diferente, como o não-normal. Consequentemente, condena-se à pena de morte a alteridade, e inferioriza-se a multiculturalidade. Separa-se o mundo entre “nós-normais” e eles “não-normais”. A marginalização do diferente reforça o empoderamento de um discurso politicamente correto, naturaliza e torna invisível os armários e celas familiares.

É preciso desmitificar. Desmitificar adolescentes autores de atos infracionais. Ali ainda há vida. Muita vida, pungentes. Igualmente, desmitificar a diversidade sexual. Ali há amor, amores, sinceros, profundos, inomináveis. Desconstruir mecanismos de

percepções normatizadores e de crenças que ratificam posições e lugares para os diferentes é o real desafio da sociedade.

Caso essa sociedade não dê conta de sua real carência, muito difícil será se oxigenar. É a diferença, em todas suas diversidades – inclusive a sexual, que fomenta as transformações, as libertações, as ressignificações, os recomeços, o andar e o continuar da vida humana, individuais ou coletivas.

É preciso ultrapassar o discurso frágil e muitas vezes falacioso de que vivemos numa democracia, onde todos tem iguais oportunidades. A inclusão de todos os indivíduos e grupos sociais ainda é um projeto muito distante. O caminho até lá encontra-se invisível. Assim como são invisíveis a pobreza de uma comunidade ao lado de grandes empreendimentos imobiliários, as mortes de homossexuais, transexuais e travestis diariamente em razão de suas orientações afetivo-sexuais – que a mídia nem pauta mais.

Uma educação na diversidade é uma educação onde os sujeitos se deem conta de si e onde uma sociedade dê conta de suas realidades. Dê conta de que a normalização não condiz à existência da vida humana, com suas variadas formas de ser e estar no mundo, e com os outros. Portanto, passa pelo reconhecimento de suas diferenças, de forma consciente, livre, crítica, que fomente novas leituras de si mesmos e do mundo.

O território da privação de liberdade também necessita de uma educação na diversidade, inclusive sexual, pois é um território marcado pelo poder, o mesmo poder que torna invisível os preconceitos e a discriminação, que muitas vezes passam do simbólico para o material. É como nossa sociedade. Aquele território – e seus responsáveis (governantes, administradores, profissionais, educadores, agentes socioeducativos, e os próprios adolescentes) – precisam encarar a realidade.

É urgente a intervenção socioeducativa que emancipe os adolescentes (e seus responsáveis) a partir do resgate do valor da vida e das escolhas, que são diversas. A liberdade individual não é somente material e, portanto, não deve ser somente o desejo final dos adolescentes com o término do cumprimento das medidas socioeducativas de privação de liberdade. Passa pelo empoderamento, pela conscientização do valor da vida, da importância da igualdade de oportunidades, ou seja, de poder ser, individualmente, quem se quer ser, com seus valores, sonhos, afetos e desejos, e sem que isso signifique prejudicar o próximo e toda uma coletividade.

Reconhecer este desafio de se auto avaliar é o primeiro passo, para a sociedade em relação à seus adolescentes autores de atos infracionais, e também para os homofóbicos, com dilemas pessoais, em busca de padrões de uma pseudo-normalidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Helena Wendel. **Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil**. Revista Brasileira de Educação, n 5-6, mai./dez., 1997.

ARROYO, Miguel. **Políticas Educacionais e Desigualdades: à procura de novos significados**. In: Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 113, 2010. p. 1381-1416.

BECKER, Howard. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Hucitec, 1997.

BOURDIEU, Pierre. **A “juventude” é apenas uma palavra**. In: Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

_____. Questões de sociologia. São Paulo: Marco Zero; 1983.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

_____. **Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 2015.

_____. **Mapa da Violência 2015 - Mortes Matadas por Armas de Fogo**. Brasília: UNESCO, 2015.

BRASLAVSKY, C. **La Juventud en Argentina: entre herencia del pasado y la construcción del futuro**. Revista de La Cepal, no 29, Santiago de Chile: [s.n], 1986.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2003.

CARRETEIRO, Maria Teresa; MARQUES, Walter Ernesto Ude. **Juventude e virilidade: a construção social de um etos guerreiro**. Pulsional. Revista de Psicanálise (São Paulo), v. 191, p. 63-73, 2007.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria**. Porto Alegre: Artemed. 2000.

DAYRELL, Juarez. **O jovem como sujeito social**. Revista Brasileira de Educação. n. 24. 2003. p. 40-52

DEMATTEIS, Guiseppe. **Sistema Local Territorial (SLOT): um instrumento para representar, ler e transformar o território**. In ALVES, A. F.; CARRIJO, B. R; CANDIOTTO, L. Z. P. (Orgs). Desenvolvimento Territorial e Agroecologia. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 33-48.

DURKHEIM, Emille. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Cia Ed Nacional, 1977.

ESTEVEZ, Luiz Carlos Gil; ABRAMOVAY, Miriam. **Juventude, Juventudes: pelos outros e por elas.** In: Juventudes: outros olhares sobre a diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Unesco 2007. p. 19-54

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Interdisciplinaridade qual o sentido?** São Paulo: Paulus, 2003.

FONSECA, Márcio Alves. **Michel Foucault e a constituição do sujeito.** São Paulo: Educ; 1995.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**, V.1: A vontade de saber. Graal ed. Rio de Janeiro: 1988.

_____. **Microfísica do poder.** 11ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Tradução de Raquel Ramalhe. Petrópolis, Vozes, 1987.

FURLANETTO, Ecleide Cunico. **A prática interdisciplinar. Educação e formação.** Revista do Congresso de Educação Continuada – Taubaté: SP. 1998. p. 37-40.

GOVERNO DE MINAS. **Socioeducativo em números.** 2015. Disponível em <<http://www.seds.mg.gov.br/socioeducativo/2013-07-15-23-11-22>> Acesso em 27 jul. 2015.

_____. **Gestão do Sistema Socioeducativo – GEDUC.** Belo Horizonte. 2009.

_____. **Lei Estadual nº 18136, de 14 de maio de 2009.** Política Estadual de Juventude. Belo Horizonte. 2009

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multi-territorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.2004.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e patologia do saber.** Rio de Janeiro: Imago, 1976.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas:** Brasília: Ministério da Educação, UNESCO, 2009.

KEHL, Maria Rita **A Juventude Como Sintoma de Cultura.** In: NOVAES, R; VANNUCHI, P. (Org.). Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação. Rio de Janeiro: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

LOBATO, A. L.; LABREA, V. V. **Juventude e Trabalho: Contribuição para o diálogo com as políticas públicas.** IPEA: Revista Mercado de trabalho. ed. 55. 2013

LOURO, Guacira Lopes. **Os estudos feministas, os estudos gays e lésbicos e a teoria queer como políticas de conhecimento.** In: Lopes D, Bento B, Aboud S, Garcia W, organizadores. Imagem e diversidade sexual: estudos da homocultura. São Paulo: Nojosa; 2004. p. 23-8.

_____. **Pedagogias da sexualidade.** In: Louro GL, organizadora. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade.** Belo Horizonte: Autêntica; 1999. p. 7-34.

MARSIAJ, Juan P. Pereira. **Gays ricos e bichas pobres: desenvolvimento, desigualdade socioeconômica e homossexualidade no Brasil.** Cadernos AEL, Campinas, Unicamp. v. 10, n. 18/19, 2003.

MELUCCI, A e FABBRINI, Anna. **L'età dell'oro: adolescenti tra sogno ed esperienza.** Milano: Feltrinelli. 1992.

MELO, Luciana Cezário Milagres de Melo. **A arte como metáfora da liberdade? Um estudo de caso com jovens autores de ato infracional.** UFMG. Belo Horizonte. 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Fala Galera: juventude, violência e cidadania.** Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

MORAES, Pedro Rodolfo; PESCAROLO, Joyce Kelly. **Quem tem medo dos jovens?** In: Revista Igualdade - Temática Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - Volume I. Livro 42. Ano XIV - nº XLII - edição especial. Ministério Público do Paraná. Curitiba: 2008. p. 19-40

MORIN, Edgard. **Prefácio: coro de vozes.** In (Org.) ALMEIDA, M. C. de, KNOBB, M. ALMEIDA, A. M. de. Polifônicas idéias. Porto Alegre: Sulina, 2003.

NONATO, Eunice Maria Nazareth. **Juventude, Educação e Direito: ação de intervenção em um centro socioeducativo.** Projeto de Pesquisa e Extensão. Unival. 2015.

OLIVEIRA, Carmen Silveira. **Sobrevivendo no inferno: a violência juvenil na contemporaneidade.** Porto Alegre: Sulina, 2001.

PAIS, José Machado. **Culturas Juvenis.** Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1993.

PERALVA, Angelina. **Violência e democracia: o paradoxo brasileiro.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PIAGET, Jean. **Problemas gerais da investigação interdisciplinar e mecanismos comuns.** Lisboa, Bertrand, 1973.

PRADO, Marco Aurélio Máximo; JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Homofobia, Hierarquização e Humilhação Social.** In: VENTURI, Gustavo; BOKANY, Vilma

(Org.). **Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011. P. 51-72.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REIS, Jeys Vanessa R. Magalhães. **Juventude e Mídia impressa**. Tese de Mestrado em Gestão Integrada do Território. Universidade Vale do Rio Doce. Governador Valadares. 2016.

REY, Fernando Luis González **Pesquisa qualitativa em Psicologia: caminhos e desafios**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

SAQUET, Marco Aurélio. **Abordagens e concepções de território**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010

SILVA, Enid Rocha Andrade; GUERESI, Simone. **Adolescentes em conflito com a lei: situação do atendimento institucional no Brasil**. Brasília, Instituto de Pesquisa Aplicada e Econômica, IPEA/Ministério da Justiça, 2003.

SILVA, Tomaz Tadeu. **A produção social da identidade e da diferença**. In: Silva TT, organizador. **Identidade e diferença**. Petrópolis: Vozes; 2000. p. 73-102.

SOMMERMAN, Américo. **Inter ou transdisciplinaridade?** São Paulo: Paulus, 2006.

SPOSITO, Marília Pontes. & CARRANO, Paulo Cesar. Rodrigues. **Juventude e políticas públicas no Brasil**. Revista Brasileira de Educação. n.24. Rio de Janeiro. 2003

TELLES, Vera da Silva. **Direitos sociais: afinal do que se trata?** Belo Horizonte. UFMG, 1999.

VELHO, Gilberto. **Individualismo e cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência IV: os jovens do Brasil**. Brasília: Unesco, 2004.

WEEKS Jeffrey. **O corpo e a sexualidade**. In: Louro GL, organizadora. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica; 1999. p. 35-82.

WELZER-LANG. **A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia**. Revista Estudos Feministas. 2001/2. Ano 9. p. 460-482

APÊNDICE I – DADOS DOS SUJEITOS DA PESQUISA

PSEUDÔNIMO	IDADE ATUAL	TIPIFICAÇÃO DO ATO INFRACIONAL	COMO VOCÊ VIVE SUA SEXUALIDADE AQUI?
Besourinho	17	Homicídio qualificado	<i>Eu tava namorando tinha dois anos, mas a gente terminou aqui dentro. Eu preferi pra não ter problema depois. Aqui dentro não tem direito à visita íntima.</i>
Laranjinha	18	Latrocínio	<i>Aqui é difícil não tem mulher, uai? Então é melhor você ficar no seu canto, esperar você ganhar sua liberdade. Aqui dentro tem um desgraçado de um gay aí, mas como se fala, mas ele fica num outro lugar. Tem cinco blocos: A, B, C, D e E. Ele fica ali no D, especial. Ele tá lá tipo assim. Se ele fosse isso aí, e ficasse quieto na dele, não mexesse com ninguém, mas ele tipo se solta. É melhor não ficar perto não. Ele dá as crise dele de gay. Mas entre os meninos não rola nada não, mas se tiver um acoita o outro. Na cela dele ele não fica sozinho, já teve um aqui que foi transferido, outro já teve a fuga, ganhou o mundão. É difícil, mas de vez em quando aparece um aqui assim.</i>
Guarda Marinho	18	Tentativa de Homicídio	<i>É difícil demais, complicado. Porque assim, se você pensar em mulher você vai ficar excitado. Aí você vai ter que fazer trem que não pode né? Eu to evitando de fazer essas coisas. Agora eu to seguindo o caminho tenho que parar com isso. Entre os meninos tem um viado aqui fica rodando essa unidade afora aí. Fica aí pra baixo aí e diz que namora com os meninos daí debaixo. Tem uns meninos que curti. Isso ae aqui tem demais. Como é eu não sei, porque eu não participo. Esse menino que fica aí... eu não tenho nada com isso não. É um problema dele com isso pra lá. Os menino fala que ele é viado, e o menino que namorava com ele</i>

			foi embora. Antes dele ir embora ele beijou na boca do menino na frente de todo mundo ali. Ele tinha namorado e ele foi embora, aí agora ele tá com outro namorado. Pra mim é constrangedor, você ver dois homens... cê é doido! Eu não tenho nada a ver com a vida deles não, problema é deles se eles faz isso pra lá. Cê é doido, é feio demais. Tipo assim: eles pagam lá embaixo, eu pago aqui em cima. Aí ele tá lá no alojamento dele, ele manda o namorado dele cair lá no alojamento dele. Aí de noite eles faz bobeira deles pra lá. Quem é vai pra o alojamento do outro, se quiser. Eles vai lá e carimba. Mas a administração não sabe não, cê acha que se virar pra administrar e falar que tá namorando com o outro e quer ir pro alojamento dele, cê acha que a administração vai permitir? Lógico que não. Não pode não. É tudo escondido, debaixo dos pano. Esses menino são doido. Não tem camisinha. Todo mundo fica sabendo, os agentes pega. Tem hora que os agente vai olhar pra dentro dos bagulho pra ver se todo mundo tá dormindo e vê lá, aí os agentes gostam de ficar zoando vai lá e sai espalhando ai, aí todo mundo começa a zoar o cara, uai. É desse jeito aqui. Tem uns que faz e fala que não faz. É desse jeito. E tem uns que não garra com nada e fala que faz. Problema deles pra lá, eles gostam, por mim.
Tuim	16	Assalto à mão armada	Eu tinha namorada lá fora mas eu abandonei quando vim pra cá. Aqui o cara fica ansioso. Saudade da namorada, esperando sair. Aqui dentro acontece eu já vi de acontecer, eu ouvi falar. Eu ouvir falar que tem viado e um outro lá dormindo junto. Ficam no mesmo alojamento. Todo mundo no alojamento normal, mas eles gostam de ficar juntos. Todo mundo sabe mas é tranquilo com o restante. Não sei se tem camisinha, esses trem não. Pra nós aqui dentro não dão camisinha, só quando a pessoa ganha a

			<i>rua eles dão a camisinha. Mas aqui dentro não pode dar a camisinha não. Não sei porque. Mas é proibido.</i>
Zaragateiro	17	Assalto à mão armada	<i>Isso é só no mundão mesmo. Aqui só tem homem. Homem com homem não dá certo. Aqui tem viado aí. Tipo assim, viado acaba meio que caindo em tentação e fica pagando com viado lá e fica com outro. Quando rola fica mais preso, fica no meio de nós não. Os menor não deixa ficar no meio de nós não. Tem uma cela só pra eles. Quando chega aqui, cai e fica pagando no meio de todo mundo. Quando dá mole, tipo, no chuveiro se ficar olhando muito, e a gente desconfiar que o cara é viado e ele dá as ideia que é, aí vai pagar com viado. Aí a gente fala com os agente e os agentes vai e troca. Aqui até hoje que eu vi é só dois, que é o Julio Cesar e o Limoel. Os dois tá juntos. Quem não é fica no canto dele pagando de boa. Eu namorava antes de ficar pra. Eu to preso e ela já até me traiu já. Tem que sair, tá preso. Quando sair vou abandonar e caçar outra pra mim. Arruma uma mulher pra mim, ir trabalhar, ficar fixo, e arrumar uma família pra mim.</i>
Coleiro	17	Assalto à mão armada	<i>Aqui dentro não tem isso não. Aqui dentro a gente tem que ficar na pedra mesmo. A não ser quando a gente sai. La fora eu tinha um peguete. Aqui dentro todo mundo paga sua cadeia de boa. Caso de menino com menino é viadagem pra lá, meu negócio é só mulher mesmo. Eu ouço falar demais da conta. Aí todo mundo fica sabendo. Eu nunca vi acontecendo nada não. Mas tem um viado aí que ninguém gosta dele, maltrata dele. Não é todo adolescente que fica mexendo com essa bobeira, porque tem adolescente que no mundão pega mulher, na cadeia ele fica com homem. Não sei o que passa na mente dele não, de cara ficar homem com homem. Aqui quem quer ficar com outro</i>

			<i>homem ele paga no alojamento com outro cara, só ele e mais outro cara, ou mais dois. Só os caras que curte. Esse mesmo, tava noutro bloco, não tava dando certo, porque dia de visita é sagrado, tem que respeitar todo mundo, aí ele foi pra outro bloco lá pra cima, não sei o que ta acontecendo lá pra cima. Ele mexia com outro adolescente, dava em cima dele em dia visita, tomava banho com outro adolescente no dia de visita, não pode não, tem que respeitar.</i>
Urutal	17	Incendiar ônibus	<i>Ah isso aí é só quando a gente tem saída na casa da gente. Tem que esperar. Aqui dentro, nada. Mas acontece aqui dentro, acontece. Tem um bicho errado. Tem uns meninos aí que envolvem com o pessoal aí. Eles ficam separados na cela deles. Todo mundo sabe quem são. Quem não vai fica esperando a oportunidade de ir pra casa.</i>
Curió	17	Homicídio qualificado	<i>Aqui é difícil. Eu tenho namorada lá fora. Dia 25 agora vou em casa. Aqui não tem visita íntima. Os outros meninos que não tem namorada tem caso que acontece. Já ouvi falar mas nunca presenciei. Ouço falar que menino que faz sexo com outros meninos, é uma coisa muito estranha, nos alojamentos. Não são todos. Mas quando acontece a notícia rola e os outros meninos zoam deles, rolam da cara deles. Não sei se a administração sabe disso.</i>
Corrrupção	18	Assalto à mão armada	<i>É difícil porque não tem ninguém pra praticar. Só no mundão mesmo, minha namorada tá lá. Ela não pode vir cá porque ele é de menor. Aqui dentro, eu nunca vi acontecendo não, só que tem uns meninos que, como fala, que é meio corre pro outro lado, meio viadinho, que nem tem uns meninos aqui em cima que praticar isso aí ne? Qualquer lugar que ele tiver se ele achar outro que tope, rola. Falar verdade pra você, eu gosto muito não, nem de ouvir falar, mas existe. Aqui</i>

			<i>dentro já ouvi falar demais disso, de menino ficando com outro. Que nem tem a salinha, tem duas salinhas, tem a 32 e a 29, e tem um menino que sempre ficava na salinha, não podia sair de lá não, aí tinha um menino companheiro dele, que já foi embora. Agora não sei o que tá arrumando mais não. Quem chega e fala que curte vai pra essas salinhas, fora isso não acontece nada não.</i>
Gaviota	18	Assalto à mão armada	<i>Aqui? Falar aqui pro cê, tem um viado aqui, mais só que ele não fica junto com os homem não. Ele fica separado. Tem um alojamento só pra ele. Ele tem parceiro não, ele fica sozinho, parceiro dele foi embora. É o <u>Andorinha</u>. É muito difícil, tá sem ter com quem fazer relação sexual é muito difícil pro cara. Quem tem namorada, não tem visita íntima. Eu tenho namorada, não deixam fazer cadastro, ela nem pode me visitar. Uma vez fui de indulto na minha casa e vi ela. Os outros adolescente não sei se rola alguma coisa, nem com agentes.</i> <u>(alteração nossa)</u>